



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO EM ESTUDOS DE GÊNERO E DIVERSIDADES

REBECA GOMES ALVIM MACEDO

A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA:
CARGOS POLÍTICOS

Salvador - BA

2016

REBECA GOMES ALVIM MACEDO

**A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE
PODER DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA:
CARGOS POLÍTICOS**

Trabalho de conclusão de curso de graduação no Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidades, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Estudos de Gênero e Diversidades.

Orientadora: Profa. Dra. Mariângela Nascimento

Salvador - BA

2016

REBECA GOMES ALVIM MACEDO

**A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA:
CARGOS POLÍTICOS**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharela em Estudos de Gênero e Diversidades, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em 19 de agosto de 2016.

Mariângela Moreira Nascimento – Orientadora _____

Doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.

Universidade Federal da Bahia

Antônia dos Santos Garcia _____

Doutorado em Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – UFRJ

Universidade Federal da Bahia

Sonia Jay Wright _____

Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)

Universidade Federal da Bahia

RESUMO

Neste trabalho de conclusão de curso, são perpassadas diversas teorias sobre o porquê da baixa participação das mulheres na política e através de alguns dados estatísticos, tentar provar tais teorias. Primeiramente, é contada uma breve história da vida das mulheres relacionada à dicotomia entre público e privado e como através disso, a participação das mulheres na esfera pública foi afetada, especificamente na esfera política. Como não se pode deixar de lado as conquistas das mulheres na política e o processo de empoderamento que impulsionou tais conquistas, através de árduas lutas, como por exemplo o Sufragismo, quando se faz uma leitura de conquistas marcadas na história das mulheres, é necessário mostrar quais foram as conquistas atuais das mulheres nos espaços de poder. Assim, este trabalho tem como objetivo mostrar a baixa participação das mulheres na Assembleia Legislativa da Bahia, em exercício de mandato de deputadas estaduais. Dois subcapítulos foram destinados a discutir a lei de cotas, uma política que está a dezenove anos em ação, que ainda precisa de muitas reformulações e de uma fiscalização mais eficaz: um tratando da teoria dessa lei e o outro tratando de como a própria está se dando na prática. Para comprovar as teorias abordadas nos capítulos anteriores e também para comprovar a ineficácia na prática da lei de cotas, são analisados dados quantitativos que mostram exatamente a realidade política das mulheres, que estão em minoria absoluta em nível de representatividade na política, ou seja, as mulheres, comprovadamente, ocupam um número absurdamente menor de cargos políticos do que os homens. Além de não ocuparem cargos políticos, através de um detalhamento da estrutura política e administrativa da Assembleia Legislativa da Bahia, percebe-se que os cargos internos de liderança dessa casa política, também não são ocupados por mulheres, são ocupados exclusivamente por homens. Analisa-se, trajetórias de vida das deputadas estaduais da Bahia, com ênfase nas vozes de três destas parlamentares que representam a população baiana na política no cotidiano da Assembleia Legislativa da Bahia.

Palavras-Chave: Mulheres; Política; Poder

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 1 |
| 1. MULHERES, SOCIEDADE E POLÍTICA: UMA HISTÓRIA DE SUBMISSÃO E SUPERAÇÃO | 5 |
| 1.1 A RELAÇÃO ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO NA HISTÓRIA SOCIAL E POLÍTICA DAS MULHERES | 6 |
| 1.2 UMA LEITURA SOBRE AS CONQUISTAS DAS MULHERES NA POLÍTICA E SUAS FORMAS DE EMPODERAMENTO | 8 |
| 2. AS MULHERES E A SUA POSIÇÃO POLÍTICA ATUAL | 12 |
| 2.1 OS AVANÇOS E CONQUISTAS ATUAIS DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER | 13 |
| 2.2 A LEI DE COTAS | 16 |
| 2.2.1 A LEI DE COTAS E A SUA REALIDADE NA PRÁTICA | 19 |
| 2.3 OS CARGOS POLÍTICOS OCUPADOS POR MULHERES NO BRASIL E NA BAHIA NOS ANOS DE 2012 E 2014: DADOS ESTATÍSTICOS | 23 |
| 3. A PARTICIPAÇÃO E OS ENFRENTAMENTOS DAS MULHERES NO LEGISLATIVO BAIANO | 27 |
| 3.1 AS MULHERES BAIANAS E A LUTA PELA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA | 27 |
| 3.2 CONTEXTUALIZAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA ALBA | 29 |
| 3.3 AS DEPUTADAS BAIANAS E SUAS TRAJETÓRIAS POLÍTICAS | 32 |
| 3.4 O QUE AS DEPUTADAS BAIANAS TÊM A DIZER | 42 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 51 |

INTRODUÇÃO

A sociedade moderna tem como principal característica a estratificação social de indivíduos considerados livres, o que significa afirmar que seus membros possuem atributos diferenciados que são manifestados por suas ideias, valores, interesses e, assim podem desempenhar papéis sociais decorrentes do lugar que ocupam nessa estratificação social. Os conflitos causados por essas diferenças são administrados e controlados, na sua maioria, por atos de coerção e intervenções jurídicas pelo Estado, seguindo a tradição do contrato social hobbesiano da política. Entretanto, as ações políticas também podem seguir estratégias de negociação que neutralizam as formas coercitivas e promovam ações mais organizadas e, até mesmo, pacíficas para intervir e resolver questões de conflito na sociedade. (RUA, 1998)

A sociedade civil, através da política, exercita a representação de seus interesses, mesmo sendo um espaço de conflito constante. Esse conflito se dá por diversos motivos: disputa por poder, competição no mercado de interesses, representação como status quo, exigências de cumprimento das leis, demandas não atendidas etc. (RUA, 1998). Na sociedade em que vivemos, um dos valores que coloca em evidência esse conflito é a discriminação de gênero, em que a cultura patriarcal e machista é um dos pilares para a manutenção do conflito e da desigualdade.

A naturalização da desigualdade entre homens e mulheres, defendida pela sociedade machista, é o pressuposto valorativo para a reprodução da discriminação de gênero. Mas a pergunta que nos cabe aqui é: será que por vezes não confundimos diferença com desigualdade e devido a isso acabamos por reproduzir e produzir mais processos discriminatórios? Para tentarmos compreender esse problema precisamos estudar um pouco dos conceitos de diferença e desigualdade. Para isso escolhemos o texto de Melissa de Mattos Pimenta (2010) “Diferença e Desigualdade” que nos auxiliará na condução da discussão proposta por essa pesquisa monográfica.

Segundo a autora, a diferença tem como principal característica o fato de que ela nunca é natural, mas socialmente construída e resulta de um processo social de atribuição de identidades. Assim, quando um indivíduo difere um do outro, atribui a si mesmo e ao

outro, características que o diferenciam entre o eu e ele ou nós e eles, trazendo assim a partir desse conceito, as separações de indivíduos e grupos, como por exemplo, transformar homens e mulheres em sujeitos binários. A diferenciação, quase sempre, tende a ser etnocêntrica e talvez por isso acabamos confundindo diferença com desigualdade. (PIMENTA, 2010)

A desigualdade se refere às posições ocupadas pelos indivíduos ou grupos nas hierarquias da estrutura social, que podem ser por motivos de ordem econômica, social, política, cultural, dentre outros, atribuindo vantagens e desvantagens, de acordo com o lugar ocupado na estrutura social, o que acaba revelando a existência de desigualdades com base nas diferenças dos atributos sociais, culturais, econômicos, de gênero, etc. Uma das principais diferenças a serem destacadas entre os seres humanos é o fato de existirem homens e mulheres e, com isso, todo um conjunto de características e comportamentos baseados no binarismo masculino/feminino. (PIMENTA, 2010)

Além da discriminação de gênero, as disparidades de renda entre homens e mulheres também são explicadas pelas diferenças de qualificação profissional entre as mulheres, pela possibilidade de terem filhos, considerando assim, o tempo de dedicação ao trabalho. Os ganhos salariais estão diretamente relacionados a esses aspectos e ao fato de a mulher estar ou não inserida no mercado de trabalho ou no âmbito político. (PIMENTA, 2010)

Embora hoje um número crescente de mulheres trabalhe fora de casa, e as tradicionais divisões sexuais do trabalho doméstico estejam se modificando com o tempo, a criação dos filhos e o trabalho da casa ainda são responsabilidades, muitas vezes, determinadas as parceiras e mães, o que diminui consideravelmente o seu tempo de lazer, o tempo para estudar e para se aperfeiçoar profissionalmente, o tempo dedicado ao trabalho remunerado e, conseqüentemente, à renda. (PIMENTA, 2010)

Tomando essa definição de diferença, podemos afirmar que homens e mulheres são sim diferentes, porém, essa diferença não deve ser transformada em desigualdade, pois todos somos, igualmente, sujeitos de direitos, porém existem muitas teorias também sobre diferença e igualdade. Sendo assim, aproveito a oportunidade para elucidar o discurso de Joan Scott sobre igualdade, a mesma faz considerações muito importantes em seu texto “O Enigma da Igualdade”:

A igualdade é um princípio absoluto e uma prática historicamente contingente. Não é a ausência ou a eliminação da diferença, mas sim o reconhecimento da diferença e a decisão de ignorá-la ou de levá-la em consideração. (SCOTT, 2005, p. 15)

Scott discorre sobre a teoria dos seres humanos serem analisados como grupos ou indivíduos e afirma que se você escolhe um acaba conseqüentemente excluindo o outro.

Existem argumentos de que:

[...] grupos impedem de tratar os outros como indivíduos. Os indivíduos devem ser avaliados por eles mesmos, não por características atribuídas a eles como membros de um grupo. A igualdade só pode ser implementada quando os indivíduos são julgados como indivíduos. (SCOTT, 2005, p. 13)

E outros argumentos afirmam que:

[...] os indivíduos não serão tratados com justiça (na lei e na sociedade) até que os grupos com quais eles são identificados sejam igualmente valorizados. Enquanto o preconceito e a discriminação permanecerem, argumentam os partidários dessa posição, os indivíduos não serão todos avaliados de acordo com os mesmos critérios; a eliminação da discriminação requer atenção ao status econômico, político e social dos grupos. (SCOTT, 2005, p. 13)

Porém, Joan Scott tem seu próprio argumento que tem sido o de que não existe uma solução para a tensão entre identidade de grupo e identidade individual, sendo assim, afirma que:

[...] ela é uma consequência das formas pelas quais a diferença é utilizada para organizar a vida social. Segue-se dessa observação que tentativas de fazer cumprir políticas que escolhem uma ou outra posição – grupos ou indivíduos – não são somente desaconselháveis, mas impossíveis de implementar. (SCOTT, 2005, p. 13)

De acordo com Antônio Flávio Pierucci, ainda assim, existem diversas falácias e opiniões diversificadas sobre a diferença, inclusive no feminismo:

De um lado as feministas clássicas, defendendo a estratégia da igualdade, a conquista ainda não consumada da paridade, convictas de que a diferença sexual não deve ser focalizada quando se trata de ganhar terreno num mundo ainda muito masculino, nos empregos mais bem remunerados, na administração dos negócios, nas universidades, na pesquisa científica, nos tribunais, nas câmaras legislativas, nos governos etc. Do outro, as partidárias da estratégia da diferença a defenderem o ponto de vista de que a luta em prol e em nome das mulheres só se pode empreender nos termos das necessidades, interesses e características comuns às mulheres enquanto um grupo social específico, ou seja, em nome da irredutibilidade da cultura das mulheres. (PIERUCCI, 1990, p. 19)

Logo, Pierucci se faz uma pergunta sobre que alternativa teria uma historiadora feminista, partidária da diferença como conceito orientador de suas pesquisas acadêmicas, na

situação tomada como exemplo no texto, o caso Sears¹. Pierucci então cita as opiniões de duas autoras, Ruth Milkman e Joan Scott. A primeira sugere que sejam seguidos os caminhos da igualdade, pois, seria o caminho mais seguro diante do perigo real dos argumentos diferencialistas de tempos conservadores. Pierucci afirma que tende a concordar com tal pensamento, e ainda generalizá-lo para todos os movimentos de minorias e de grupos subordinados, pois, acredita que a focalização da diferença acaba roubando a cena da igualdade. (PIERUCCI, 1990)

Porém, Scott discorda de tal teoria. Ela afirma que deve se desconstruir o binarismo entre igualdade e diferença como o único caminho a ser seguido, e que não se deve abrir mão das discussões sobre diferença no trabalho teórico, na pesquisa empírica e na militância política. Para ela, se desconstruirmos a ideia binária de igualdade e diferença, poderemos afirmar não apenas que os seres humanos nascem iguais, mas diferentes, como também afirmar que a igualdade na verdade reside na diferença. (PIERUCCI, 1990)

Desta forma, precisamos de uma explicação, mesmo que breve, de como seria operada tal desconstrução e a autora afirma que deve ser chamada a atenção para o trabalho da diferença dentro da diferença, mesmo que a diferença homens/mulheres ainda assim nos leve a equívocos e ciladas. (PIERUCCI, 1990)

Segundo Scott, o que faltou no caso Sears, foi um ataque direto ao pensamento categórico a respeito das questões de gênero, pois:

[...] a oposição das categorias macho/fêmea serve para obscurecer as diferenças entre as mulheres, no comportamento, no caráter, no desejo, na subjetividade, na sexualidade, na identificação de gênero e na experiência histórica. (PIERUCCI, 1990, p. 26)

Pierucci ainda elucida mais uma discussão de Joan Scott sobre diferença, muito pertinente em seu texto, tais considerações são as que concordo e me baseio em minha vida acadêmica, principalmente neste trabalho. Citarei abaixo tal pensamento, encerrando o

¹ Em 1979, uma empresa chamada Equal Employment Opportunities Commission (EEOC) do governo dos Estados Unidos, moveu um processo criminal por discriminação sexual e sua política de contratação de mão-de-obra, contra a Sears, Roebuck and Company, a maior empresa varejista e o maior empregador de mulheres do mesmo país. De acordo com Pierucci, o processo foi a julgamento no decorrer de 1984 e 1985 na Corte Distrital de Chicago, Illinois. (PIERUCCI, 1990)

debate introdutório desta monografia sobre igualdade e diferença para traçar alguns motivos reais da opressão feminina, que resulta em uma baixa participação das mulheres na política.

Não é a mesmidade ou identidade entre homens e mulheres que queremos afirmar, mas uma diversidade mais complicada e historicamente variável do que aquela que a oposição masculino/feminino permite, uma diversidade que também é diferentemente expressa para diferentes propósitos em diferentes contextos. Com efeito a dualidade que oposição cria traça uma única linha de diferença, investe-a de explicações biológicas e, então, trata cada lado da oposição como um fenômeno unitário. Tudo em cada categoria (macho/fêmea) se presume então que seja o mesmo; daí as diferenças dentro de cada categoria são suprimidas. Em contraste, nosso objetivo é ver não só as diferenças entre os sexos, mas inclusive o modo como estas operam para reprimir as diferenças dentro dos grupos de gênero. A ‘mesmidade’ construída em cada lado da oposição binária oculta o múltiplo jogo das diferenças e mantém sua irrelevância e invisibilidade. [...] A única alternativa, me parece, é recusar-se a opor a igualdade à diferença e insistir nas diferenças: diferenças como a condição das identidades individuais e coletivas, diferenças como o desafio constante à fixação dessas identidades, a história como ilustração repetida do jogo das diferenças, diferenças como o verdadeiro sentido da própria igualdade. (SCOTT, 1988, p. 45-46; PIERUCCI, 1990, p. 26-27)

São tais condições, assim como outras que citaremos ao longo dessa pesquisa, que acabaram por dificultar a inclusão das mulheres nos espaços de poder e decisão política, o que faz com que as mulheres tenham dificuldades de participar diretamente das estruturas institucionais do poder através de suas influências e pensamento político. Devido a esta situação, neste projeto focalizaremos alguns desses motivos para tratar a pouca visibilidade das mulheres presentes no espaço do poder legislativo do Estado da Bahia e as suas formas de luta na perspectiva de gênero.

CAPÍTULO I

MULHERES, SOCIEDADE E POLÍTICA: UMA HISTÓRIA DE SUBMISSÃO E SUPERAÇÃO

Escolhemos fazer uma reflexão sobre algumas teorias que relacionam a opressão das mulheres e sua condição de subalternidade, que vem sendo superada ao longo dos anos, pois, acreditamos que assim pode ser explicada a relação entre o público e o privado na história das mulheres e a partir disso, poderemos fazer uma análise sobre como essa relação pode estar afetando as mulheres atualmente em sua vida política. Temos como

objetivo neste capítulo, tentar explicar um dos porquês da baixa participação das mulheres na política, que será argumentada nos capítulos seguintes, e mostrar o quanto é difícil participar da esfera pública após anos de dominação e aprisionamento na esfera privada.

Porém, o que é difícil não deve se tornar impossível, por isso, muitas mulheres estão cada vez mais conseguindo romper as barreiras da esfera privada e ingressar na esfera pública, mesmo em menor número em relação aos homens, representando a crescente luta feminista contra o domínio patriarcal e suas tentativas de abuso de poder. Sendo assim, irei mostrar, ao longo deste capítulo, um pouco da teoria que apresenta uma nova forma de sociedade civil e de direito político criada pela ficção política do contrato original, elucidada pela autora Carole Pateman (1993), em seu livro “O Contrato Sexual”.

Apesar das contribuições de Carole Pateman serem de extrema importância para o tema dessa pesquisa, não podemos deixar de mostrar as contribuições de Ana Alice Alcântara Costa (1998;2007), que também traz considerações muito importantes, em uma perspectiva das ciências sociais, sobre o público, o privado e o “não-poder” das mulheres. Esta autora aborda algumas teorias marxistas sobre as causas da condição subalterna das mulheres em nossa sociedade e explica um pouco sobre as relações de poder envolvidas nas esferas pública e privada.

É necessário discutir também, o fato de que historicamente na maioria das nações, as mulheres conquistaram primeiro a cidadania política e apenas depois a cidadania civil. Essa cidadania arduamente conquistada ao chocar-se com os limites do patriarcado, trouxe consigo muitas limitações e impedimentos para seu efetivo exercício. Tal cidadania construída numa perspectiva patriarcal e machista, implicaria que as mulheres para a exercer, deveriam atuar segundo o modelo masculino. (COSTA, 1998)

1.1 A RELAÇÃO ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO NA HISTÓRIA SOCIAL E POLÍTICA DAS MULHERES

Mesmo sendo o contrato original que fundamentou o Estado moderno, um pacto social e sexual, fala-se sempre em contrato social, mas, a história do contrato sexual não tem sido comentada. A história do contrato sexual, mostra, assim como a do contrato social, o

direito político e explica o porquê da legitimação desse direito que, nesse caso, seria o poder dos homens exercido sob as mulheres. (PATEMAN, 1993)

A teoria do contrato social afirma que a liberdade é universal a todos da sociedade civil, porém, o que não foi dito é que existiam mais coisas a se tratar do que realmente estava se mostrando, como o domínio dos homens e seu direito de acesso sexual sob as mulheres, estando aí presente o contrato sexual que, ao contrário do contrato social fundamentado na história de liberdade, tem uma história de sujeição e exercício abusivo de poder. Sendo assim, o contrato original é uma história de liberdade e dominação. (PATEMAN, 1993)

A partir disso, o contrato original criou uma “lei do direito sexual masculino” e por meio dele também acabou se constituindo o patriarcado moderno. De acordo com o artifício do “estado natural” utilizado no próprio contrato original, todos os homens nascem livres, por isso são indivíduos, porém, os teóricos clássicos argumentavam que as mulheres não tinham os atributos nem as capacidades de um “indivíduo”. Logo, as mulheres não eram indivíduos e não nasciam livres, elas não tinham liberdade natural, mas estavam aprisionadas nas leis da necessidade. Sendo assim, como a esfera privada era destinada as mulheres, não era tratada com importância, ou seja, o casamento e o contrato matrimonial eram politicamente irrelevantes. Apenas era relevante o contrato social, que relatava a constituição da esfera pública, e assim, o contrato sexual foi deixado de lado pela história. (PATEMAN, 1993)

Depreendemos desta análise que a diferença sexual era o que determinava a liberdade e a sujeição, se tornando uma diferença política. Esse quadro de diferença sexual ainda tem presença bastante forte na sociedade civil atual, tanto na esfera pública quanto na esfera privada. Carole Pateman (1993) elucida essa questão em seu texto que, apesar de ter sido escrito nos anos 1990, constata uma condição que ainda hoje podemos identificar na vida das mulheres. Afirma que apesar de terem ocorrido diversas reformas em nossa legislação e também do acontecimento de algumas mudanças na condição social das mulheres, ainda não temos a mesma situação civil dos homens.

Complementando esta análise, Costa (1998), afirma que, de acordo com a teoria marxista, as mulheres não têm a dependência como fruto de sua natureza, mas sim de toda uma história advinda do desenvolvimento das forças produtivas e da evolução da família.

Desta forma, para o marxismo clássico, a opressão das mulheres é fruto da propriedade privada e do papel de mera reprodutora que as mulheres exercem no ambiente familiar.

A família burguesa patriarcal seria para eles, a instituição que instrumentalizou e manteve a opressão das mulheres em toda história da sociedade, sendo a propriedade privada a fonte de tal opressão. Segundo Marx e Engels, conforme leitura feita por Costa (1998), a primeira divisão sexual do trabalho no ambiente familiar é através do ato sexual e da procriação, apontando tal condição como uma divisão “natural”, incitando que o trabalho doméstico seria algo inerente a condição feminina e não o resultado das relações sociais de produção. Este conceito marxista, apesar de insuficiente para uma análise da política sexual, foi de grande importância para a construção do pensamento feminista sobre o “não-poder” das mulheres, descrito por Ana Alice Costa (1998). Para ela, na organização sexual da sociedade, as mulheres ficaram destinadas à esfera privada, não atuando no mundo público e, como consequência, ficaram sem acesso às estruturas do poder político.

No subcapítulo seguinte trataremos sobre as conquistas das mulheres no espaço público, luta de muitos anos que enfrenta a essa estrutura machista e patriarcal.

1.2 UMA LEITURA SOBRE AS CONQUISTAS DAS MULHERES NA POLÍTICA E SUAS FORMAS DE EMPODERAMENTO

A luta das mulheres brasileiras na conquista da sua cidadania não é recente e foi seguida de diversos marcos históricos que ajudaram a constituir a sua identidade.

Dentre os marcos históricos, consideramos, seguindo o II Plano Estadual de Políticas para Mulheres (BAHIA, 2008-2011), alguns como principais na luta brasileira e baiana por equidade entre homens e mulheres no espaço do poder instituído, apresentados a seguir.

Na primeira metade do Séc. XIX, Nízia Floresta (1808-1885), considerada a primeira feminista brasileira, publicou uma versão do livro de Mary Wollstonecraft de grande sucesso na Europa, com o título *Direito das Mulheres e Injustiças dos Homens*. Momento em que a principal demanda das mulheres era o acesso à educação formal. (BAHIA, 2008-2011)

Na segunda metade do séc. XIX, começaram a aparecer as primeiras manifestações para o direito ao voto. Em abril de 1875, o jornal feminista *O Sexo Feminino* foi dedicado à

defesa do sufrágio. A partir daí as manifestações de mulheres em defesa do voto feminino começaram a aparecer por todo o país. (BAHIA, 2008-2011)

Em 1890-91 houve a convocação da Assembleia Constituinte e, a partir disso, a luta sufragista chega ao Parlamento através da defesa do deputado baiano César Zama (1837-1906). Em 1922, a luta sufragista se intensificou com a criação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e a implantação de seções por todo o Brasil e no mês de abril de 1931, a luta sufragista na Bahia tomou impulso com a criação da Federação Baiana pelo Progresso Feminino. (BAHIA, 2008-2011)

Finalmente no ano de 1932, no governo de Getúlio Vargas, as mulheres conquistaram o direito ao voto, que foi incorporado à Constituição de 1946 e após esta conquista acreditaram que a tão arduamente desejada igualdade política havia sido finalmente conquistada. Porém, era o início de novas lutas por esse espaço, dentre elas a conquista da igualdade na esfera pública e nos espaços de poder e decisão. (BAHIA, 2008-2011)

Desde então, não mudou muita coisa em termos de acesso ao poder e, a tão almejada igualdade política das mulheres, ficou apenas no papel.

Segundo o II PEPM, no período de 2008 a 2011, as mulheres eram 51% do eleitorado, constituindo maioria absoluta, porém não chegam a 8% do total de representantes femininas eleitas para as três esferas do Legislativo brasileiro. No Congresso Nacional as mulheres representavam 8,58% dos deputados federais e 11,1% dos senadores. Na Bahia a bancada federal era de 4 (10,2%) mulheres (Lídice da Mata, Jusmari Oliveira, Antonia Magalhães e Alice Portugal) para 39 homens, durante os anos explicitados acima.

O II PEPM afirma que, historicamente, eram nas Câmaras municipais onde a presença das mulheres tem sido mais significativa. Porém, mesmo assim o total de vereadoras no Brasil era de 6.512 (12,5%) para 45.474 homens eleitos. Na Bahia a situação foi um pouco melhor, pois as mulheres representavam 13,2% do total de 3.850 vereadores nas Câmaras Municipais.

No Executivo, nesse período, o quadro não era diferente. Poucas mulheres chegaram aos principais postos através do voto. Na chefia dos municípios era onde a presença feminina foi mais significativa, mesmo assim as mulheres eram apenas 7,3% do total de prefeitas.

Na Bahia, 34 mulheres foram eleitas em um total de 417 municípios, o que representou apenas 8% das prefeituras. (II PEPM 2008-2011)

Na totalidade das Assembleias Legislativas de todo o país as mulheres eram, de 2008 a 2011, 11,6% do total de 1.059 dos deputados estaduais (uma redução em relação a 2002 em que o percentual foi de 12,56%). Na Bahia, felizmente houve um pequeno aumento com a eleição de oito mulheres, nesse período, (Maria Luiza, Antonia Pedrosa, Maria Luiza Laudano, Neuza Cadore, Fátima Nunes, Marizete, Ângela Souza e Virginia Hage) entre 63 homens, o que significa dizer que as mulheres representavam 12,7% do total. (BAHIA, 2008-2011)

Por esses e outros motivos serão estudados, nessa pesquisa monográfica, as mulheres e a sua capacidade de empoderamento e de criação das oportunidades, saindo de uma posição de vítima e se transformando em sujeitos de atuação e proposição, centralizando o caso das mulheres baianas no espaço legislativo.

Segundo Ana Alice Costa (2007), o poder pode ser visto como um aspecto inerente a todas as relações econômicas, sociais e pessoais. Sendo que, as relações de poder estão em constante conflito de interesses e essas relações de poder se mantêm porque os vários atores “naturalizam” as versões da realidade social que negam a existência de desigualdades. Tais versões procuram desconsiderar não apenas a existência das desigualdades resultantes da precarização e da injustiça social, mas principalmente a realidade que discrimina as mulheres. Esta naturalização seria então construída e imposta através dos mecanismos de socialização, da força da ideologia, das crenças religiosas, etc.

Diante desse quadro podemos afirmar que as transformações ocorridas na condição feminina não foram suficientes, muitas mulheres ainda não conseguem decidir sobre suas vidas, não se constituem enquanto sujeitos políticos, não exercem o seu próprio poder e, principalmente, não acumulam este poder, mas o reproduzem, não para elas mesmas, mas para aqueles que de fato controlam o poder. Toda essa cultura patriarcal constrói homens e mulheres como sujeitos binários e assimétricos. (COSTA, 2007)

A lógica patriarcal estabeleceu o poder da autoridade masculina sobre outros indivíduos e outros espaços, estendendo o domínio e autoridade à estrutura familiar, ao ambiente de

trabalho e seus corpos, bem como nas instituições políticas e organizações da sociedade. Assim, as relações sociais implicam na presença masculina como referência de mando e obediência, a imagem do homem dominante como valor estabelecido. Na vigência do patriarcalismo, as relações humanas são estabelecidas em patamares desiguais e hierarquizados. O patriarca representa a autoridade maior determinando as condições que justificam seu *status* de superioridade e o *status* de inferioridade dos outros indivíduos.

O domínio patriarcal está presente no cotidiano do mundo doméstico e do mundo político e o empoderamento seria o mecanismo pelo qual as mulheres, as organizações, as comunidades começam a se auto gerir, ou seja, colocam em prática seu próprio poder e autonomia, tomando consciência da sua habilidade e competência para produzir, criar e gerir de forma a enfrentar a presença deste domínio patriarcal em suas vidas. (COSTA, 2007)

O empoderamento das mulheres representa um desafio às relações patriarcais, em especial dentro da família, ao poder dominante do homem e a manutenção de seus privilégios de gênero. Significa uma mudança na dominação tradicional dos homens sobre as mulheres, garantindo-lhes a autonomia no que se refere ao controle dos seus corpos, da sua sexualidade, do seu direito de ir e vir, bem como um rechaço ao abuso físico e a violação sem castigo, o abandono e as decisões unilaterais masculinas que afetam a toda a família.

Apesar das conquistas e empoderamento as mulheres continuam destinadas a esfera privada e não a esfera pública, o que dificulta até hoje a sua inserção no mundo da política, o que a coloca em posição baixa na escala das relações de poder.

CAPÍTULO II

AS MULHERES E A SUA POSIÇÃO POLÍTICA ATUAL

No campo político, o Brasil teve um grande avanço para as mulheres com a eleição em 2010 da primeira mulher Presidenta da República, Dilma Rousseff, que nomeou nove mulheres ministras e priorizou o empoderamento econômico das mulheres e o enfrentamento à violência baseada no gênero. (TAVARES, 2011)

Porém, apesar desses avanços importantes, Rebecca Reichmann Tavares acredita que a situação da maioria das mulheres brasileiras ainda precisa ser melhorada, especialmente das mais pobres, rurais, negras e indígenas, que continuam a experimentar exclusão social e violência e essa mudança deve ser proporcionada pelo Estado brasileiro. (TAVARES, 2011)

Nas últimas décadas, as mulheres vêm explorando novos caminhos. De donas-de-casa, professoras, cozinheiras, costureiras, parteiras ou enfermeiras até meados dos anos 1960, gradativamente as mulheres começaram a ocupar espaços antes exclusivos dos homens. Desta forma, estão tendo o poder de escolher e decidir, cada vez mais, entre as antigas profissões as quais eram designadas e as novas (porém, também antigas) profissões que, atualmente, também podem exercer - como mecânicas, metalúrgicas, motoristas de ônibus ou caminhões, pilotas de aviões, gerentes de negócios ou empresárias, as mulheres, sem dúvida alguma, vêm ganhando posições na construção de uma sociedade justa e igualitária. (MASCHIO, 2003)

A conquista da política de cotas por sexo em processos eleitorais faz parte de um processo mundial, como foi a conquista pelo sufrágio feminino. Estas políticas interferem nas hierarquias de poder e alteram as relações desiguais entre homens e mulheres. Muitos países utilizaram esse recurso institucional. Estas políticas modificam e trazem a mulher para a cena política, contribuindo para unir o mundo de mulheres e homens. (VAZ, 2008)

Porém, mesmo não podendo negar o avanço alcançado com a lei de cotas, também não podemos fechar os olhos para suas falhas, como por exemplo, o descumprimento da mesma pelos partidos políticos, o uso da mulher como “laranja”, entre outras ilegalidades.

Para comprovar que ainda hoje, mesmo com a lei de cotas e outras questões mais favoráveis que já foram discutidas no primeiro capítulo e serão ainda discutidas até o final desta monografia, o quadro é de um baixo índice de mulheres na política quando comparado aos homens, depreendemos dos dados extraídos do site do Tribunal Superior Eleitoral.

2.1 OS AVANÇOS E CONQUISTAS ATUAIS DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER

O Congresso Nacional tem discutido propostas que garantam mais mulheres nos corpos legislativos estaduais e federais,

“[...] e o país tem levado muito a sério seus compromissos com diversas Convenções e Tratados internacionais que garantem os direitos das mulheres, incluindo-se a Convenção sobre Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (Cedaw) e a Convenção de Belém do Pará. Em 2002, foi criada, no âmbito do Executivo, a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, atualmente Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), e em 2006 foi aprovada a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, um marco no cumprimento de garantias internacionais e constitucionais sobre o direito das mulheres a uma vida livre de violência.” (TAVARES, 2011. P. 08)

A Lei do Femicídio² foi também um marco muito importante que transformou em crime hediondo o assassinato de mulheres decorrente de violência doméstica ou discriminação de gênero. As penas podem variar de 12 anos a 30 anos de prisão, a depender dos fatores considerados. Além disso, se forem cometidos crimes conexos, as penas poderão ser somadas, aumentando o total de anos que o criminoso ficará preso, interferindo, assim, no prazo para que ele tenha direito a benefícios como a progressão de regime. O projeto prevê ainda aumento da pena em um terço se o crime acontecer durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto, se for contra adolescente menor de 14 anos ou adulto acima de 60 anos ou ainda pessoa com deficiência e se o assassinato for cometido na presença de descendente ou ascendente da vítima.

² Lei Nº 13.104, de 9 de março de 2015

Jacqueline Pitanguy e Leila Linhares Barsted (2011), no texto “Um instrumento de conhecimento e de atuação política”, mostram alguns marcos importantes que ajudaram as mulheres em suas conquistas nos espaços de poder. Com a inspiração nestes marcos, considerando a importância destas informações foi construída uma lista, destacando um conteúdo que irá nos ajudar a compreender melhor o progresso das mulheres até os dias atuais, somando-se as referências citadas anteriormente acerca das conquistas dos espaços de poder na esfera pública:

1. Criação da Constituição Federal de 1988.
2. Em 1990, uma vasta produção normativa nacional, voltada para a regulamentação e promoção de direitos humanos e garantias individuais e sociais, foi tributária do texto constitucional.
3. Ainda nesta década, a ação das organizações não-governamentais feministas manteve a articulação e a mobilização internacional e nacional para a efetivação de políticas públicas de enfrentamento das profundas desigualdades de gênero, sociais, regionais e étnico-raciais que têm afetado profundamente as possibilidades do exercício da cidadania pelas mulheres.
4. A década de 2000 deu continuidade a esse processo de luta. Ampliou-se o avanço legislativo, e por meio do trabalho de advocacy das organizações feministas e movimentos de mulheres, especialmente a partir da 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, um conjunto de demandas foi incluído em documentos e planos governamentais. Esses documentos se constituíram em parâmetro para orientar políticas públicas com a transversalidade de gênero e de raça/etnia. Também nessa década, os programas governamentais de redução da pobreza tiveram impactos positivos sobre a vida de grande parcela da população feminina.
5. Em 2004, pensando nesse contexto de transformação do perfil da mulher brasileira, a Cepia, a convite do Unifem (atual ONU Mulheres), coordenou e organizou a publicação, que apresentou os avanços ocorridos no país no período de 1992-2002.
6. Em 2011, com o apoio da ONU Mulheres, foi reeditada, ampliada e atualizada essa publicação para dar conta dos avanços ocorridos no período 2003-2010 e dos desafios que se apresentam para as próximas décadas. (PITANGUY;BARSTED, 2011)

Dentre algumas conquistas políticas no Parlamento, ou seja, de ocupação de cargos eletivos, podemos citar como principais:

1. A primeira deputada federal brasileira, Carlota Pereira de Queirós, que se elegeu em 1933; (Pesquisado no site <http://www.tse.jus.br/>)
2. Em 1979, Euníce Michiles tornou-se a primeira senadora do Brasil; (Pesquisado no site <http://www.tse.jus.br/>)
3. Entre 24 de agosto de 1982 e 15 de março de 1985, o Brasil teve a primeira mulher ministra, esta foi Esther de Figueiredo Ferraz, ocupando a pasta da Educação e Cultura; (Pesquisado no site <http://www.tse.jus.br/>)
4. No ano de 1989, ocorreu a primeira candidatura de uma mulher para a presidência da República, com a candidata Maria Pio de Abreu, do PN (Partido Nacional); (Pesquisado no site <http://www.tse.jus.br/>)
5. Roseana Sarney tornou-se a primeira governadora brasileira, no ano de 1995; (Pesquisado no site <http://www.tse.jus.br/>)
6. Ao 31º dia de outubro de 2010, Dilma Rousseff (PT - Partido dos Trabalhadores) venceu as eleições presidenciais no segundo turno, tornando-se a primeira mulher presidente da República no Brasil. (Pesquisado no site <http://www.tse.jus.br/>)
7. Introduzidas pela Lei nº 9.100, em 1995, as cotas eleitorais no país estabeleceram as normas para a realização das eleições municipais subsequentes e determinou uma cota mínima de 20% para as mulheres. Este dispositivo foi revisado em 1997, com a Lei n.º 9.504, que estendeu a medida para os demais cargos eleitos por voto proporcional, ampliando o percentual anterior para 30% e mantendo-o em todas as eleições seguintes, tanto municipais quanto estaduais e federais.
A Lei 12.034, de 2009, alterou a redação da Lei 9.504 de “deverá reservar” para “preencherá”, ou seja, tornou obrigatório o cumprimento do dispositivo legal. (CFEMEA,2010)
8. O Plenário do Senado aprovou em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição (PEC 98/2015) que reserva a cada gênero um percentual mínimo de cadeiras nas representações legislativas em todos os níveis federativos. (<http://www12.senado.leg.br/>)

Apesar destes marcos, os feitos políticos destas mulheres não chegam nem perto de uma situação de equidade em relação aos homens, considerando que a maioria esmagadora dos cargos políticos no Brasil e na Bahia são ocupados por homens.

Devido a situação desigual das mulheres em relação aos homens na esfera pública, especificamente na política, foi instituída uma Lei de cotas, visando ampliar a participação das mulheres na política nacional. Porém, mesmo havendo avanços quanto ao número de mulheres ocupando cargos políticos no Brasil, ainda assim é necessário um crescimento significativo, pois ainda continuamos, em nível de participação na política em cargos eletivos, muito inferiores aos homens numericamente, como podemos perceber nos dados explicitados anteriormente.

2.2 A LEI DE COTAS

A conscientização das mulheres de sua equidade em relação aos homens acaba dificultando a reprodução do velho mito da inferioridade, tendo essa nova consciência feminina a responsabilidade de afirmar as mulheres como sendo seres pensantes, capazes e produtoras. Porém, para chegar nesse estágio, muitas mulheres precisaram enfrentar a opressão de pais, maridos, irmãos e até mesmo filhos, na busca da sua emancipação e empoderamento. (MASCHIO, 2003)

Apesar dos avanços femininos para conquistar espaços e superar as desigualdades entre os sexos, a participação da mulher na esfera política, ocupando postos de comando, tanto no Legislativo como no Executivo, de forma a se inserir na tomada de decisões do País, não tem acompanhado, na mesma proporção, outras conquistas femininas, como por exemplo assumir papéis de liderança em movimentos sociais. Visando justamente ampliar a participação feminina na política nacional, foi criado o sistema de cotas para as mulheres, analisa Maschio (2003).

A partir da constatação da pouca representação feminina em cargos de direção e de decisão política e a partir da discussão sobre a necessidade de um equilíbrio maior entre os sexos no poder, as propostas de cotas mínimas e máximas por sexo vêm se transformando em um dos instrumentos mais incisivos das políticas de ação afirmativa, tornando possível uma redistribuição efetiva do poder. (VAZ, 2008)

A Lei de Cotas – Lei nº 9.504 - foi votada no mês de setembro de 1997, passando a fazer parte da nova legislação eleitoral (BRASIL, 1997). Esta Lei dispõe que cada partido ou coligação deverá preencher o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo. Um benefício que, em opinião pessoal e a partir de todas as leituras feitas para a produção deste projeto, irá tornar mais visível a questão da baixa representação política da mulher, trazendo à tona a discussão, os questionamentos relativos a exclusão da mulher nas esferas de poder. Porém, para que isso aconteça é importante que se faça um trabalho de pressão sobre os poderes políticos e também que as mulheres se conscientizem cada vez mais da importância de sua participação no sistema político, não apenas no Brasil, mas, mundialmente. (VAZ, 2008)

Além disso, a Lei de Cotas não deve ser vista como uma medida isolada, e sim como um instrumento de efeito mais rápido que pode criar condições mais favoráveis a implementação de outras reivindicações femininas. Não podendo assim, ser considerada como o único instrumento para a efetiva participação das mulheres no campo político institucionalizado. Outros caminhos devem ser utilizados, através de ações afirmativas voltadas para a educação de gênero.

De acordo com o Livroto, “Mais mulher na política: mulher, tome partido! ”, publicado em Brasília pelo Senado Federal e Procuradoria Especial da Mulher em 2013, a legislação eleitoral e partidária (Lei de Cotas), no Brasil, estimula a participação feminina na política sob os seguintes meios:

- Estabelece um percentual mínimo de 30% de candidaturas de cada sexo (artigo 10, § 3o, da Lei 9.504, de 1997).
- Impõe a aplicação de, no mínimo, 5% dos recursos do Fundo Partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres (artigo 44, V, parágrafo 5o, da Lei 9.096, de 1995, com redação dada pela Lei 12.034, de 2009).
- Determina que, no mínimo, 10% do tempo de propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão seja destinado à promoção e difusão da participação política feminina (artigo 45, IV, da Lei 9.096, de 1995, com redação dada pela Lei 12.034, de 2009).

- Indica que o Tribunal Superior Eleitoral poderá promover propaganda institucional, em rádio e televisão, destinada a incentivar a igualdade de gênero e a participação feminina na política, no período compreendido entre 1o de março e 30 de junho dos anos eleitorais (artigo 93-A, com redação dada pela Lei 12.891, de 2013).

Ainda segundo o Livreto citado acima, pelas regras eleitorais em vigência, portanto, no Brasil nenhum dos sexos pode dispor de mais de 70% das candidaturas partidárias. Na prática, a regra significa que no mínimo 30% das vagas deveriam ser compostas por mulheres.

A partir de tal discussão, não poderia deixar de citar a autora Clara Araújo, que elucida a temática das cotas e faz muitas considerações pertinentes ao assunto, suas teorias confirmam também todas as teorias comentadas nesta monografia sobre a baixa participação das mulheres na política.

O tema do acesso ao poder ocupou significativo espaço na agenda das pesquisas e dos movimentos feministas nesta última década. As estatísticas sobre participação por sexo nos parlamentos continuam a indicar uma sub-representação das mulheres nas instâncias de decisão política, tornando-se emblema do déficit gerado pela exclusão histórica de que elas foram alvo, ao mostrarem que o quadro atual ainda está longe de um patamar mais equitativo. (ARAÚJO, 2001, P. 231)

Além disso, Araújo faz considerações sobre a eficiência da lei de cotas no sistema político atual do Brasil e o benefício da mesma para a luta das mulheres.

As cotas vêm-se transformando numa das estratégias privilegiadas na luta das mulheres por inserção nas esferas de poder, gerando impactos simbólicos importantes ao contribuir para alterar determinadas percepções sobre o lugar da mulher na política, e também impactos objetivos, quantitativos, ao propiciar aumentos efetivos nos percentuais de mulheres presentes nas esferas de representação parlamentar em muitos países nos quais vêm sendo adotadas as cotas. A implantação de políticas de cotas é também responsável pela elevação dos percentuais de presença feminina nos parlamentos de muitas nações latino-americanas. Como veremos em detalhe mais adiante, nesse continente está concentrada a maior parte das experiências de cotas implantadas através de legislação nacional, inclusive a do Brasil, iniciada com as eleições municipais de 1996. (ARAÚJO, 2001, P. 232)

Sendo assim, Araújo faz um debate em seu texto sobre o que precisa ser implementado para melhorar a eficácia das cotas para mulheres e afirma que:

A aprovação da política de cotas e sua implantação é, em si, um fato positivo, pois possibilita tornar visível na agenda político eleitoral a sub-representação das mulheres e estabelecer responsabilidades partidárias quanto à alteração deste quadro. Mas sendo estes os seus objetivos, faz-se necessário cotejá-los com os resultados obtidos, não

apenas olhando para as candidaturas, mas também para quem se elege, uma vez que as mulheres, assim como os homens, querem “estar lá”, e não apenas competir. (ARAÚJO, 2001, P. 246)

A tímida representação feminina no Poder Legislativo se mantém baixa mesmo após a implementação a Lei de Cotas em 1997 e é certo que tais cotas podem não mudar esse quadro nas próximas eleições, entretanto, a legalidade acaba permitindo uma maior ousadia das mulheres de adentrar num mundo antes interdito. Afinal, o mundo público nunca foi destinado às mulheres antes, e adentrar nele foi um processo de muita luta, logo, agora mais do que nunca, é o momento das mulheres se organizarem politicamente para aproveitar o fato da lei estar a seu favor e usufruir do direito de se candidatarem. Desta forma iremos acabar ocupando mais cargos políticos, fazendo crescer assim, a nossa participação no parlamento.

2.2.1 A LEI DE COTAS E A SUA REALIDADE NA PRÁTICA

Não tem como negar que a Lei de Cotas foi um marco na história da participação política das mulheres, em nível de candidatura e ocupação de cargos políticos. Partidos que antes não contavam com mulheres nem mesmo filiadas, fazem campanhas de filiação para que elas se candidatem e, além disso, a lei de cotas acabou obrigando os partidos a adaptar em seus discursos preocupações com as questões femininas, como por exemplo a violência contra as mulheres.

Porém, muitos partidos não conseguiram preencher a porcentagem de vagas destinadas as mulheres nas eleições, contudo, a primeira experiência de ação afirmativa no Brasil, abriu uma brecha para que os baixos índices de participação das mulheres na política fossem ultrapassados.

Um dos fatores que contribuem para esse baixo índice de participação política das mulheres, é a dificuldade em conseguir renda para financiar suas candidaturas, pois, na realidade, muitas vezes não contam com apoio partidário e nem com o financiamento público das campanhas. Outro fator, seria a ineficácia da lei, que não estabeleceu nenhuma sanção ao partido que não preenchesse a cota mínima de candidatas mulheres, sendo a única penalidade que o partido sofreria ao não preencher o percentual mínimo de

30% das vagas com mulheres o caso de não poder preenchê-las com homens. (MASCHIO, 2003)

A maioria dos partidos hoje, apesar de uma crescente gama de informação, não possui uma política interna que estimule, instrua e busque as mulheres para uma maior participação das mulheres na política, começando pelas candidaturas.

Precisamos admitir, mesmo com todas as controvérsias, que o sistema de cotas pode ser um marco inicial para a maior participação das mulheres na política, porém, são necessárias políticas de incentivo, financiamento de campanhas, etc., para efetivar o cumprimento da lei e quem sabe até ultrapassar essa cota mínima de 30% de mulheres em alguns cargos políticos.

Para que haja efetivamente uma maior participação das mulheres, quer nos órgãos diretivos partidários, quer nos processos eleitorais e consequentemente nas instâncias de poder, é preciso que as mulheres, independente do sistema de cotas, busquem uma formação política; imiscuem-se nos assuntos de sua comunidade, de seu bairro, de sua cidade, de seu Estado e do País e participem de debates e de discussões de políticas públicas. (MASCHIO, 2003, p. 10)

Além desses, existem outros motivos para a baixa presença das mulheres no poder.

[..] uma delas é a velha estrutura institucional da política, que ainda não foi desmontada. Ao entrarem na política, a mulher se depara com todo um sistema de valores e de representatividade baseada na figura masculina como centro desse processo, enraizado de machismo e sexíssimo. Essa estrutura torna-se um obstáculo à participação da mulher no campo institucional. É possível constatar a grande presença da mulher nos movimentos sociais, sua participação tem sido, em muitos casos, a força propulsora desses movimentos. Essa participação, no entanto, é limitada e retraída nos espaços institucionais, por exemplo, nos sindicatos e partidos políticos a direção e poder de decisão, com raras exceções, são tomadas pelos homens que assumem os postos de comando. (OLIVEIRA, 2014, p. 4)

As discriminações, tanto no espaço político, quanto outras esferas de convivência social coincidem na exigência de comportamentos das mulheres, baseados em valores e comportamentos fundamentados na razão, ou seja, baseados numa racionalidade adaptada a padrões masculinos pela sociedade.

Nos últimos anos uma das iniciativas políticas que vem para promover as mudanças no campo político e provocar grande impacto em relação a eleição das mulheres, é a discussão sobre a adoção pelo sistema eleitoral de um conjunto de regras que determina os requisitos que um/a candidato/a deve preencher para ser eleito/a ao Poder Executivo ou Legislativo. Com esse conjunto de intervenções o sistema eleitoral sofrerá mudanças estruturais que serão determinantes para ampliar a quantidade de mulheres candidatas e eleitas. (OLIVEIRA, 2014, p. 4)

As mudanças propostas acima, dizem respeito as regras de financiamento de campanha, a forma de organização do sistema de votação de deputados/as federais, estaduais, distritais e vereadores/as e a existência de cotas de sexo. “Essas são algumas propostas para mudar o sistema eleitoral que fazem parte do conjunto da Reforma Política” (OLIVEIRA, 2014, p. 5).

Com a Lei de cotas observou-se que nas eleições a cota inicial de 20% destinadas a mulheres na ocupação de cargos políticos, não estava em conformidade com as demandas vigentes. Então, em 1997, houve uma revisão desse contexto pela Lei nº 9.504 que aumentou a participação de 20% para 30% no mínimo e no máximo 70% para ambos os sexos, além disso, a lei não obrigava os partidos a preencherem essa quantidade pré-estabelecida. “Na verdade, o que inicialmente essa lei refletiu foi a concessão por parte do Congresso a uma pressão vinda dos movimentos feministas, mas, no primeiro momento, não houve mudança efetiva no cenário político.” (OLIVEIRA, 2014, p. 6)

Não podemos negar que a criação da Lei de Cotas foi um avanço, diante da condição de sub-representação da mulher, mas por outro lado, não podemos desconhecer que essa Lei, mesmo implementando uma política redistributiva, não é suficiente e, dado a falta de uma estrutura de fiscalização, acaba mantendo a mesma realidade política. As instituições partidárias não têm cumprido o que determina a Lei, muitos são os casos de distorções e abusos usando mulheres como candidatas “laranjas” como fachadas. (OLIVEIRA, 2014, p. 6)

Nesse caso citado acima, a forma com que a Lei não está sendo cumprida pelos partidos políticos e não sendo fiscalizada corretamente pela justiça, acaba produzindo uma falsa introdução da mulher na política. (OLIVEIRA, 2014)

Devido a tal fato, em 2009, criou-se uma lei para que seja efetivada de forma regular e satisfatória a presença das mulheres na política brasileira:

Com base na Lei 12.034, de 2009, houve uma nova reformulação no sentido do cumprimento das cotas estabelecidas anteriormente, porém, essa reformulação foi mais profunda e bem direcionada. Hoje, se uma agremiação partidária não angariar número suficiente de candidatos homens e mulheres, em observância à cota eleitoral de gênero, não poderá preencher com candidatos de um sexo as vagas destinadas ao sexo oposto. É importante ressaltar que cabe aos partidos políticos cuidar para que, entre seus quadros, haja homens e mulheres em número adequado. Mesmo com esses avanços dessa última Lei o que se observou foi que as propostas aprovadas praticamente não foram cumpridas pelos partidos políticos. (OLIVEIRA, 2014, p. 8)

A Lei 12.034, de 2009, também alterou os termos da Lei 9.504 de “deverá reservar” para “preencherá”, sendo assim foi transformado em obrigatoriedade o cumprimento da

mesma. Além desta alteração, outras duas medidas foram instituídas com objetivo de aumentar a participação política feminina: “10% do tempo de propaganda partidária (e não eleitoral – proposta essa rejeitada pelos parlamentares do sexo masculino) e a destinação de 5% dos recursos do fundo partidário para a formação política e o incentivo à participação feminina. Nenhuma delas foram cumpridas pelos partidos”. (CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria)

O fato é que, mesmo com a aplicação da Lei 12.034, de 2009, trazendo novas determinações ao sistema de cotas, os partidos políticos continuaram a não adaptar as mulheres em suas políticas e as cadeiras que deveriam ser ocupadas por mulheres, não tiveram esse resultado. Desta forma, o Ministério Público eleitoral tomou certas providências:

Às vésperas das eleições de 2014, o Ministério Público Eleitoral investiga as denúncias de candidaturas fictícias de mulheres para apenas garantir a cota de 30% de gênero, exigida pela lei eleitoral; troca de candidaturas femininas por masculinas, alegando desistência da disputa; candidaturas fictícias com gastos de campanhas inexistentes ou irrisórios e votação ínfima; candidatura de servidores e servidoras públicas que tem por objetivo garantir apenas três meses de licença remunerada e, por último, candidaturas com documentação incompleta. (OLIVEIRA, 2014, p. 8)

Devido a tais motivos que comprovam ainda uma ineficiência da lei de cotas, no dia 08 de setembro de 2015, o Senado aprovou, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição que institui cotas para mulheres na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras municipais. A proposta segue então para análise da Câmara dos Deputados.

Tal proposta estabelece um percentual mínimo de vagas para mulheres nas próximas três legislaturas, sendo 10% das vagas disponíveis nas eleições de 2016, 12% no pleito de 2018 e 16% nas eleições de 2020. Caso o percentual mínimo não seja atingido, as vagas serão preenchidas pelas candidatas com a maior votação nominal individual entre os partidos.

É nítido que o fato de que apenas a lei não é suficiente para acabarmos ou mesmo diminuirmos de forma significativa as correntes do patriarcado na política brasileira e, por consequência, na política baiana. Precisamos de mais políticas públicas, precisamos de mais fiscalizações do cumprimento das leis, precisamos de ações afirmativas de

incentivo e estímulo, que auxiliem as mulheres a procurar a política e nos representar como líderes políticas, líderes governamentais e que além da ocupação de cargos políticos, ocupem também os cargos de poder e decisão dentro das casas políticas, sejam câmaras municipais, assembleias legislativas ou outras.

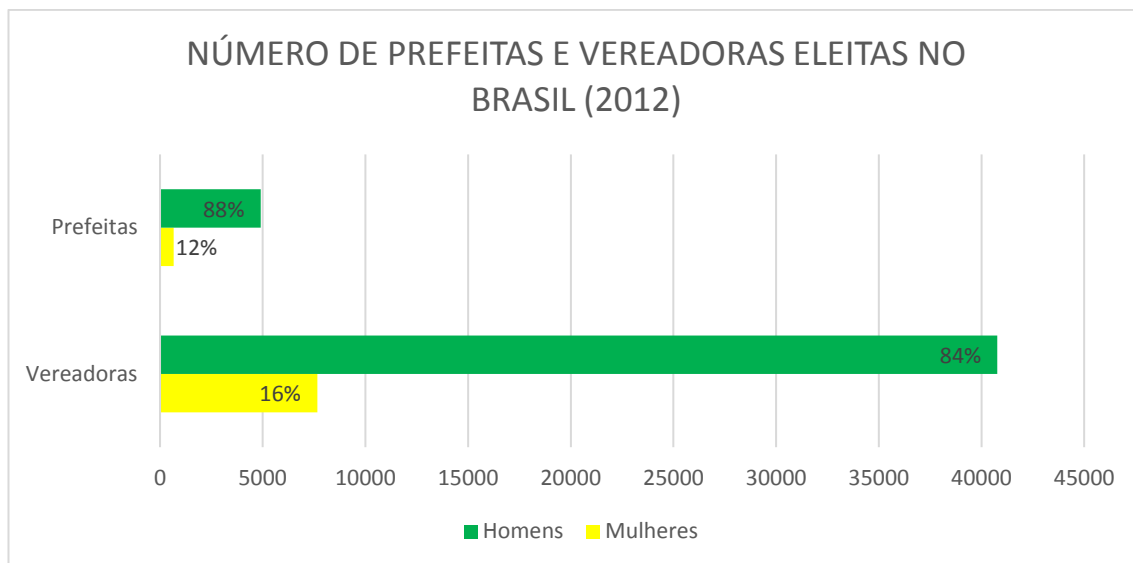
2.3 OS CARGOS POLÍTICOS OCUPADOS POR MULHERES NO BRASIL E NA BAHIA NOS ANOS DE 2012 E 2014: DADOS ESTATÍSTICOS

Neste subcapítulo, trataremos de dados relacionados aos anos de 2012 e 2014, pois, anteriormente, neste mesmo trabalho, comentamos dados estatísticos de eleições dos anos de 2008 e 2011, de acordo com o II Plano Estadual de Políticas para Mulheres. Desta forma, como a pretensão é fazer uma análise da participação das mulheres na Assembleia Legislativa da Bahia, atualmente, em nível de ocupação de cargos políticos, preferimos abordar com gráficos esses dados mais recentes, não deixando de trazer uma abordagem histórica sobre os processos de empoderamento e opressão das mulheres em capítulos anteriores.

Iniciaremos assim este subcapítulo analisando estes dados estatísticos nas eleições de 2012 e 2014 e trazendo informações que comprovam a baixa participação das mulheres na política, pois, apesar do cargo máximo da República ser ocupado por uma mulher e, segundo dados do IBGE (2013), as mulheres representarem 51,3% da população brasileira, ou seja, mais da metade, a participação do público feminino na política e nas esferas de poder é pequena e não corresponde à proporção de mulheres no país.

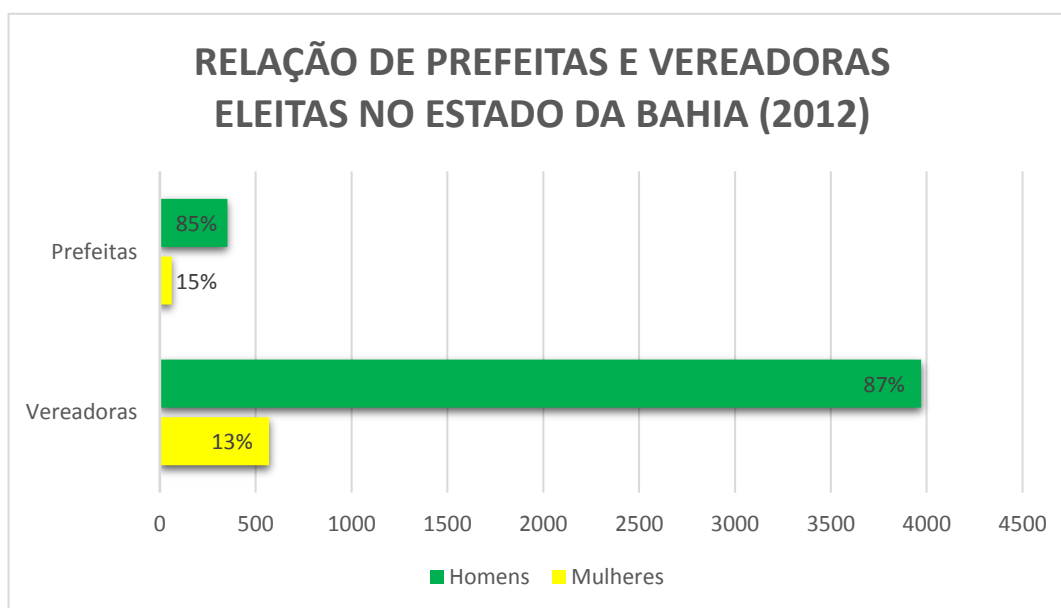
O fato de os resultados eleitorais persistirem em um padrão baixo, mesmo no contexto eleitoral de 2012 e 2014, e com a nova Lei de Cotas, indica que um dos desafios para esta década é identificar os obstáculos que respondem por esse cenário e identificar as medidas que podem efetivamente funcionar para revertê-lo.

Apresentamos a seguir, dados que comprovaram os baixos números de mulheres ocupando cargos políticos no Brasil e na Bahia, nos anos de 2012 e 2014:



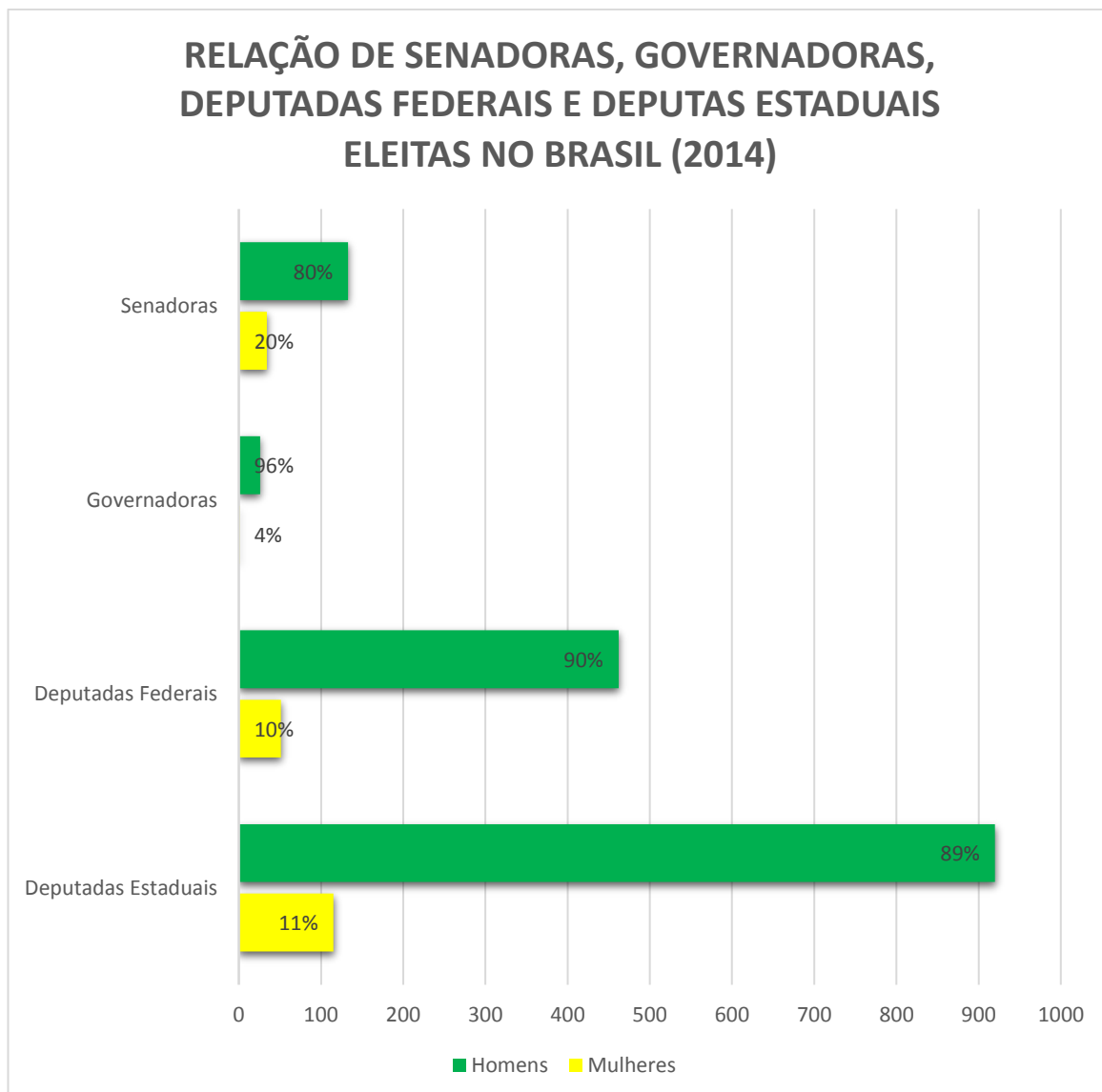
Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE, 2016

Nas eleições do ano de 2012, obtivemos um resultado de 4.910 (88%) homens eleitos prefeitos no Brasil, e 657 (12%) mulheres eleitas prefeitas. Quanto a eleição para vereador, o resultado foi ainda mais insignificante, apontando 40.775 (84%) homens e 7.655 (16%) mulheres eleitas.



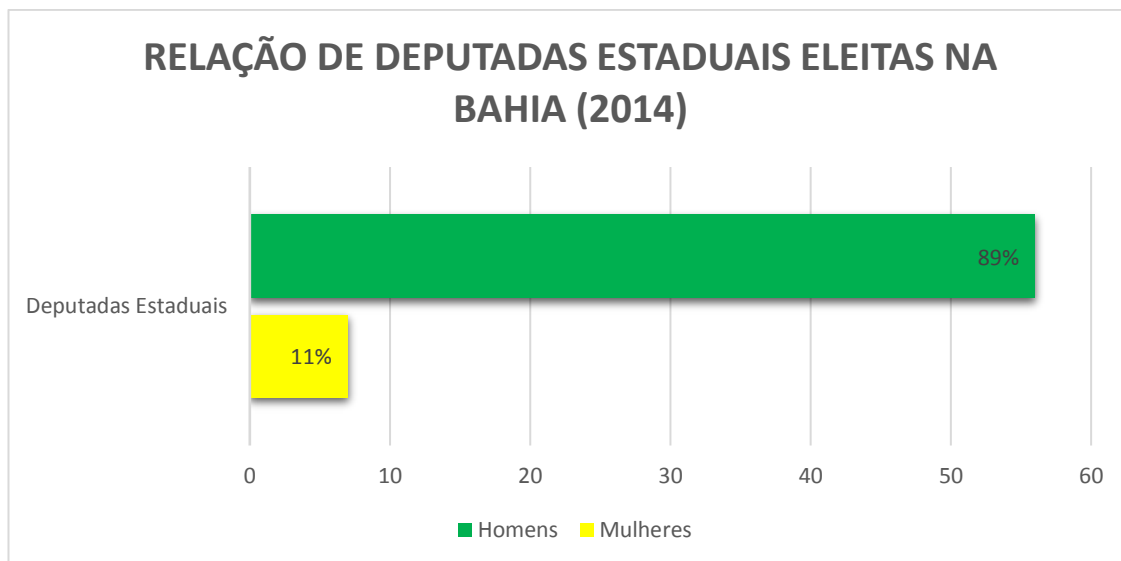
Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE, 2016

No Estado da Bahia, tivemos 352 (85%) homens e 62 (15%) mulheres eleitas prefeitas, e 3.971 (87%) homens e 569 (13%) mulheres eleitas vereadoras. (<http://www.tse.jus.br/>)



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE, 2016

Em 2014, foram 115 (11%) mulheres e 920 (89%) homens eleitos Deputados Estaduais, 51(10%) mulheres e 462 (90%) homens eleitos Deputados Federais e 34 (20%) mulheres e 133 (80%) homens eleitos Senadores. Quanto a eleição para Governadores no Brasil, tivemos uma derrota massacrante de 26 (96%) governadores homens eleitos e apenas 1 (4%) mulher governadora eleita, no Estado de Roraima. Conseguimos em parte superar essa derrota política (sendo imparcial a questão de partido político), nas eleições para Presidência, tendo a reeleição da Presidenta Dilma Rousseff. (<http://www.tse.jus.br/>)



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE, 2016

Na Bahia, contamos com apenas 7 deputadas mulheres na Assembleia eleitas em 2014, sendo elas: Angela Souza (PSD), Fabíola Mansur (PSB), Fátima Nunes (PT), Ivana Bastos (PSD), Luiza Maia (PT), Maria Del Carmem (PT), Neuza Cadore (PT) e uma maioria esmagadora de 56 homens Deputados Estaduais. Nesta relação de Deputadas é importante destacar que todas são brancas, não existindo ao menos uma parcela mínima de mulheres negras ocupando o cargo de Deputada Estadual na Assembleia Legislativa da Bahia. (<http://www.tse.jus.br/>)

Os números apresentados anteriormente mostram a continuidade da exclusão feminina no poder formal no sistema político brasileiro e baiano. No próximo capítulo iremos nos aprofundar sobre as deputadas baianas, seu histórico político e sua participação política na Assembleia Legislativa da Bahia, além da conjuntura atual da Assembleia Legislativa, destacando quem ocupa os cargos de poder e decisão no legislativo baiano.

CAPÍTULO III

A PARTICIPAÇÃO E OS ENFRENTAMENTOS DAS MULHERES NO LEGISLATIVO BAIANO

Segundo Durval Filho, diretor da Biblioteca Afrânio Peixoto, em Canavieiras, os movimentos em defesa dos direitos iguais para homens e mulheres, que começaram de forma tímida no final do século XIX, a partir das décadas de 1960 e 1970 ganharam forças capazes de causar grande impacto nas sociedades ocidentais. Essas forças foram se tornando mais efetivas, tanto no campo da cultura como no campo do direito, principalmente com relação aos direitos políticos (direito ao voto), direito à autonomia, direitos trabalhistas etc. (FILHO, 2014)

Porém, apesar disso, o quadro na Assembleia Legislativa da Bahia é perturbador, o número de mulheres ocupando cargos de deputadas estaduais é mínimo e vergonhoso quando comparado a maioria esmagadora de homens. Além disso, não existem mulheres ocupando cargos de liderança na casa. Toda essa situação referenda as discussões dos capítulos anteriores, reafirmando a ideia da opressão e da presença ainda muito forte do patriarcado na política.

Ainda neste capítulo, além de um breve histórico político das mulheres baianas, serão descritas as trajetórias políticas das 7 deputadas estaduais da Bahia e além disso, para que essas mulheres sejam ainda mais entendidas e conhecidas, terão espaço em um subcapítulo exclusivo, em que privilegiamos as suas falas sobre suas vidas política e social na Assembleia Legislativa da Bahia.

3.1 AS MULHERES BAIANAS E A LUTA PELA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Para iniciar este capítulo, é necessário evidenciar algumas conquistas de mulheres baianas, começando por Maria Felipa de Oliveira, escrava da ilha de Itaparica, no Recôncavo Baiano, que liderou os baianos em lutas decisivas pela independência, em 1823. De igual maneira, a abadessa Joana Angélica de Jesus (1761-1822), de Salvador, tornou-se a protomártir da independência e Maria Quitéria de Jesus Medeiros (1792-1853) de Feira de Santana, foi a primeira mulher brasileira a integrar uma unidade militar

no país, entrando assim para a história como símbolos da luta que culminou no Dois de Julho. (FILHO, 2014)

Em 1852, foi criado o Jornal das Senhoras, divulgador das primeiras bandeiras em defesa dos interesses femininos. E nesse universo, merece realce o nome de Ana Justina Ferreira Nery (1814-1880), de Cachoeira, patronesse das enfermeiras do Brasil, função na qual atuou de forma marcante na Guerra do Paraguai (1864-1870). Em 1922, foi criada a Federação Brasileira para o Progresso Feminino, pela bióloga paulista Bertha Lutz (1894-1976), o que inspirou Amélia Augusta do Sacramento Rodrigues (1861-1926), de Santo Amaro da Purificação, escritora, professora e poetiza, a organizar as mulheres na Bahia. (FILHO, 2014)

Nessa mesma época, em Canavieiras, as jovens professoras Isabela Freire e Anadília Costa já formavam fileira em defesa do voto feminino, quando o Código Eleitoral garantiu o direito de a mulher votar e ser votada. E em 1935, a advogada Maria Luiza Bittencourt, de Salvador, foi eleita primeira deputada baiana para a Assembleia Constituinte. (FILHO, 2014)

Em 2005, no site do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, Nereida Mazza, Assessora da Deputada Lídice da Mata PSB/BA, afirmou que Maria José Rocha, primeira deputada negra a ter assento na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, foi autora do requerimento que criou a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa da Bahia (CEDDM), em 31 de março de 1995. (MAZZA,2005)

A partir de tal acontecimento, conquistado através de muita luta e organização política, juntamente com as entidades do movimento de mulheres e a Delegacia de Proteção à Mulher de Salvador, foram realizadas sessões e eventos participativos, que se qualificavam cada vez mais, como a campanha "Mulheres sem Medo do Poder" e "Uma Hora por Dia para Capacitação de Homens e Mulheres no Mundo". (MAZZA,2005)

Embora os dados nos mostrem que houve uma ampliação de mulheres nos cargos públicos, nos espaços de representação e decisão política, sabemos que ainda é muito grande o desafio de incluir discussões versando sobre os vários temas do interesse da mulher. A Criação da Comissão Especial da Mulher surge como um espaço público

fundamental para articular a demanda de movimentos e segmentos sociais e suas propostas de enfrentamento às desigualdades e violências que as mulheres passam e ainda é um traço bastante forte na sociedade brasileira. (MAZZA,2005)

Segundo Mazza, a primeira deputada presidente da CEDDM foi Maria Del Carmen (de 1995 a 1996), depois o cargo foi ocupado pela deputada Maria José Rocha (de 1996 a 1998), passando para Eliana Boaventura (de 1998 a 1999) e a quarta deputada a assumir a presidência foi Alice Portugal (de 99 a 2001). Em seguida, Lídice da Mata (de 2001 a 2002) e pela deputada Sônia Fontes, que assumiu em 2003. (MAZZA,2005)

Em 2007-2008, a deputada Marizete Pereira foi quem esteve ocupando o cargo, a deputada Neusa Cadore presidiu a comissão em 2009-2010 e novamente em 2013-2014. Luiza Maia foi presidente em 2011. E atualmente a comissão dos direitos das mulheres é presidida pela deputada Fabíola Mansur (2015-2016). (ALBA, ano desconhecido)

Assim, Mazza afirma que graças à luta de mulheres como a Maria Luiza Bittencourt primeira mulher eleita deputada baiana e Abigail Feitosa, primeira mulher eleita deputada após a ditadura de 1964, que fomentaram no espaço legislativo a necessidade de se discutir o direito das mulheres e sua condição social, é que a Comissão Especial de Defesa da Mulher conseguir tornar-se uma Comissão permanente e é um espaço reconhecido, de visibilidade e de formulação de políticas públicas de contemplação para as mulheres baianas. (MAZZA,2005)

3.2 CONTEXTUALIZAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA ALBA

Neste subcapítulo irei apresentar a estrutura administrativa e política da Assembleia Legislativa da Bahia e o lugar que a mulher ocupa como representante política, que é o tema central dos meus estudos.

Conforme os dados encontrados no site da Assembleia Legislativa da Bahia (<http://www.al.ba.gov.br/>), no ano de 1824 a Constituição Imperial, estabeleceu a criação dos Conselhos Gerais das Províncias e no artigo 81, determinava que estes Órgãos tinham "por principal objeto propor, discutir e deliberar sobre os negócios mais interessantes das suas províncias, formando projetos peculiares e acomodados às suas localidades e urgências". (ALBA, ano desconhecido)

O Conselho Geral da Província do Estado da Bahia tinha 21 membros, e se reuniu, desde sua primeira sessão, em 1828, e até sua extinção, em Salvador, no Convento do Carmo. De acordo com o próprio site da Assembleia, o cargo de conselheiro não era remunerado, e os mandatos, com duração de quatro anos, eram eletivos. (ALBA, ano desconhecido)

Na Bahia, a Assembleia era composta, inicialmente, por 36 Deputados Provinciais, este número aumentado para 42 em 1855. Entre a sua 1ª legislatura (1835-1837) e a 11ª (1856-1857) funcionou no Convento do Carmo. Atualmente, o Plenário da ALBA formado por 63 Deputados Estaduais, 7 mulheres e 56 homens, funciona no Centro Administrativo da Bahia – CAB e é o órgão deliberativo do poder legislativo. (ALBA, ano desconhecido)

Durante as reuniões, os parlamentares discutem e votam as proposições, definindo sobre o conteúdo de novas leis e da legislação atual do Estado. É também um local de debates, negociação política e articulação de acordos para as votações. Os deputados apresentam suas opiniões e debatem assuntos de interesse da população do Estado. (ALBA, ano desconhecido)

A Assembleia Legislativa da Bahia discute e produz leis, com a finalidade de fiscalizar o Poder Executivo estadual e representar os interesses da sociedade civil, intermediando politicamente os conflitos que surgem, produzindo impacto direto na vida do cidadão, na administração pública e nos rumos da economia baiana. (ALBA, ano desconhecido)

Na atual legislatura, ano de 2015, encontramos uma diversidade de partidos políticos onde a representação não traz a figura feminina nos espaços de poder e decisão.

Na 18ª Legislatura da ALBA, do período atual de 2015 a 2019, contamos com as bancadas da “Maioria” (PT, PP, PDT, PSD, PC do B, PSB, PSL, PR, PTN) e da “Minoria” (DEM, PV, PSDB, PSC, PRB, PMDBDEM), a primeira está em uma posição de apoio ao governo atual, tendo como líder o Deputado Estadual Zé Neto e a segunda está se posicionando como oposição ao governo atual, tendo como líder o Deputado Estadual Sandro Régis. Como podemos ver, nenhum dos dois líderes são representantes do sexo feminino, contamos apenas com a presença da Deputada Fátima Nunes como um dos sete vice-líderes da bancada da maioria, sendo os sete vice-líderes que compõem a bancada da minoria, do sexo masculino. (ALBA, ano desconhecido)

Também na 18ª Legislatura de 2015 a 2017, a ALBA possui uma Mesa Diretora composta pelo Presidente, o Deputado Estadual Marcelo Nilo, o 1º Vice-Presidente, Deputado Adolfo Menezes, 2º Vice-Presidente, Deputado Tom Araújo, 3º Vice-Presidente, Deputado Carlos Geilson, 4º Vice-Presidente, Deputado Pastor Sargento Isidório, além disso, ainda conta com 4 Secretarias, tendo o Deputado Leur Lomanto Júnior como 1º secretário, o Deputado Aderbal Caldas como 2º Secretário, ocupando a 3ª secretaria encontramos o Deputado Fabrício Falcão e como 4º secretário está o Deputado Sidelvan Nóbrega. Não encontramos mulheres ocupando cargos na mesa diretora, assim como nunca existiram mulheres ocupando o cargo de Presidente da Assembleia. (ALBA, ano desconhecido)

Atualmente, a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia possui dez Comissões permanentes (Comissão Direitos da Mulher, Comissão de Agricultura e Política Rural, Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho, Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública, Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, Comissão de Infra- Estrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Comissão de Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos, Comissão de Saúde e Saneamento) e sete Comissões temporárias (Comissão Especial da Ferrovia de Integração Oeste Leste e do Porto Sul, Comissão Especial da Promoção da Igualdade, Comissão Especial de Assuntos Territoriais e Emancipação, Comissão Especial de Desenvolvimento Regional, Comissão Especial de Desenvolvimento Urbano, Comissão Especial de Desporto, Paradesporto e Lazer e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar). Dentre as Comissões permanentes está a Comissão de Direitos das Mulheres, que tem como Presidenta a Deputada Fabíola Mansur, porém, esta Comissão não possui ao menos sala física. (ALBA, ano desconhecido)

A partir dessas informações podemos perceber o quanto a ALBA, enquanto espaço da política, expressa a invisibilidade e exclusão das mulheres em relação a participação nos espaços de poder e decisão.

3.3 AS DEPUTADAS BAIANAS ATUAIS E SUAS TRAJETÓRIAS POLÍTICAS

Dentre 63 deputados estaduais eleitos na Bahia, temos uma minoria de 7 deputadas que atuam no legislativo baiano. Esse quadro é composto pelas Deputadas: Luiza Maia, Fabíola Mansur, Neusa Cadore, Ivana Bastos, Angela Souza, Fátima Nunes, Maria Del Carmem. (ALBA, ano desconhecido)

A deputada Ângela Souza, nasceu em 15 de dezembro de 1952, em Ilhéus – BA, professora, casada, tendo 3 filhos vivos, sendo um vice-prefeito de Ilhéus. Coursou o Primário no Instituto Nossa Senhora da Piedade, Ilhéus, o Ginásio no Instituto Pio XII, Belo Horizonte-MG e Instituto Nossa Senhora das Mercês, Salvador-BA. Formou-se em Magistério no Instituto Nossa Senhora da Piedade, 1972, Ilhéus. Fez um curso Regionalizado de Gestão Fiscal Responsável, em Salvador, 2001, Coursou Bases Administrativas para Gestão de Riscos, Salvador, 2001, fez o I Treinamento de Defesa Civil, Ilhéus, 2001. (ALBA, ano desconhecido)

Quanto às suas atividades profissionais, ela foi Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social da prefeitura municipal de Ilhéus, 2001-2002, fundadora e vice-presidente do Centro de Amparo ao Menor Abandonado de Ilhéus-Canaã - CAMAIC. Voluntária da área social das Assembleias de Deus e membro da Assembleia de Deus, Ilhéus. Participou do Programa Solidariedade e dos projetos sociais: Xô Lixo, Capitães de Areia e Pelotão Esperança, Ilhéus. (ALBA, ano desconhecido)

Foi eleita vice-prefeita de Ilhéus pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, 2000-2004. Deputada estadual pelo Partido Social Cristão - PSC, 2007-2011 e 2011-2015. Reeleita deputada estadual pelo PSD, para o período 2015-2019. Teve filiação partidária no PAN; PTB; PSC, 2007 - 2016; PSD, Out.2011 – 2016. (ALBA, ano desconhecido)

Na Assembleia Legislativa, foi Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor e Relações do Trabalho (2009-2010), Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo (out.2011); Foi Vice Presidenta das comissões de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo (2007-2009, 2011, 2013-2016); Titular das comissões de Agricultura e Política Rural (2007-2008), Direitos da Mulher (2007-2011, 2013-2016), Especial da Ferrovia de Integração Oeste-leste (2011-2015), Especial do

Porto Sul (2011-2014), Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho (2011), Direitos Humanos e Segurança Pública (2015-2016); Foi membro da Subcomissão de Plano de Revitalização da Lavoura Cacaueira (2007); Especial da Ferrovia de Integração Oeste Leste e do Porto Sul (2015 -). Suplente das comissões de Agricultura e Política Rural (2009), Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo (2009), Direitos da Mulher (out.2011), Especial da Copa de 2014 (2011-2014), Direitos Humanos e Segurança Pública (2011), Especial da Verdade (2013- 2014). Membro efetivo do Código de Ética e Decoro Parlamentar (set.2012). (ALBA, ano desconhecido)

Na Assembleia Legislativa da Bahia, esta deputada possui um total de 86 projetos de lei, sendo que não existe dentre eles nenhum projeto que tenha como enfoque nenhuma temática, diretamente relacionada as mulheres. (ALBA, ano desconhecido)

A deputada Fabíola Mansur é médica, nascida em 22 de outubro de 1962, no Rio de Janeiro-RJ. Estudou o ensino fundamental na Escola Evaristo da Veiga, Rio de Janeiro, 1968-1973; ensino médio no Colégio Maristas, Brasília-DF, 1974-1976 e Salvador-BA, 1977-1979. Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, 1980-1987. Especialização em Oftalmologia pelo Hospital Edgard Santos-HUPES, 1987-1989; especialização em Corneal External Diseases, Bascom Palmer Eye Institute, Miami, EUA. MBA Gestão em Saúde, Fundação Getúlio Vargas, 2004. Foi médica Oftalmologista do Hospital São Rafael, 1993-2003. Sócia e diretora da Oftalmo Diagnose Hospital de Olhos, 1994-2012. (ALBA, ano desconhecido)

Foi vereadora do município de Salvador, PSB, 2013-2016, mas, renunciou ao mandato. Eleita deputada estadual, PSB, 2015-2019. Teve filiação partidária apenas com o PSB, 2008 – 2016. Foi líder do PSB na Câmara Municipal de Salvador, 2013-2014. (ALBA, ano desconhecido)

Na Câmara Municipal de Salvador: 3ª Vice-Presidente da Mesa Diretora; presidente da Comissão Especial de Direitos da Pessoa com Deficiência; vice-presidente da Comissão da Saúde e Previdência Social; presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde, da Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Cultural Imaterial, da Frente Parlamentar em Defesa do Voto Aberto. Membro da Comissão dos Direitos da Mulher e da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e Adolescente. (ALBA, ano desconhecido)

Na Assembleia Legislativa da Bahia, foi presidenta da comissão dos Direitos da Mulher, (2015-2016); Titular da comissão de Defesa do Consumidor e Relações do Trabalho (2015-2016), Saúde e Saneamento(2015-2016), Especial da Ferrovia de Integração Oeste Leste (2015-), Especial da Promoção da Igualdade (2015-) Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo (fev.-abr.2016); Foi suplente das comissões de Direitos Humanos e Segurança Pública (2015-2016), Ética e Decoro Parlamentar (2015), Especial de Desporto, Paradesporto e Lazer (2015), Constituição e Justiça (fev.abr.2016). (ALBA, ano desconhecido)

Esta deputada possui 27 Projetos de Lei na Assembleia Legislativa, porém, a maioria é ligado à área de saúde e os únicos relacionados diretamente às mulheres são sobre maternidade e obstetrícia. (ALBA, ano desconhecido)

Quanto a Deputada Fátima Nunes, professora, nascida no dia 11 de abril de 1953, em Paripiranga-BA, cursou o Primário na Escola Estadual, o Ginásio na Escola Nossa Senhora do Patrocínio, Paripiranga, 1971, e o Secundário no Colégio Santíssimo Sacramento e no Colégio de Alagoinhas-BA, 1975. (ALBA, ano desconhecido)

Foi comerciária em 1967-1971 e 1974-1975, em Paripiranga. Membro das Comunidades Eclesiais de Base, 1975-1990 e coordenadora de trabalhos assistenciais nas comunidades de Cícero Dantas e região, desde 1976. Foi professora no Colégio Deputado Cícero Dantas, 1976-1985 e da rede oficial de ensino desde 1985, presidente do Núcleo de Assistência Social Paroquial, NASP, 1986-1993 e tesoureira da Associação Regional de Pequenos Agricultores de Cícero Dantas. Além disso, trabalhou como assessora do Pólo Sindical de Cícero Dantas, desde 1987, assessora da Pastoral Rural pela Luta da Terra, da Igreja Católica, desde 1998 e membro da Articulação do Semi-árido do Nordeste, representando a Diocese de Paulo Afonso. Também exerceu a função de membro da Comissão Regional do Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar e participa da Central Única dos Trabalhadores-CUT, representando a sua região. Desde 1988 trabalha com o grupo indígena da aldeia Kiriri em Banzaê-BA, e desde 1995 participa da Articulação de Mulheres Trabalhadoras da região de Cícero Dantas. Foi também coordenadora estadual do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS, 2003 - mar. 2006. (ALBA, ano desconhecido)

Fátima Nunes foi suplente de deputada estadual pelo Partido Social Democrático Brasileiro-PSDB, 1991-1995, efetivou-se em jan.1993. Eleita deputada estadual pelo Partido dos Trabalhadores-PT, 2007-2011. Reeleita pelo PT, para os períodos de 2011 - 2015 e 2015-2019. Filiou-se aos partidos: PSDB; PT, 2008 – 2016. Foi Vice-líder PT, ALBA, 2007; vice-líder do PT, ALBA, 2009-2010; vice-líder da Maioria, 2011-2013, 2015-2016. (ALBA, ano desconhecido)

Na Assembleia Legislativa da Bahia, esta deputada foi 4º secretária da Mesa Diretora (2013-2015) e membro da Comissão Estadual do Programa Frentes Produtivas de Trabalho (1993). Presidiu as comissões: Especial para Combate aos Efeitos da Seca (1993), Comissão Especial da Promoção da Igualdade (2008); TITULAR das Comissões: Agricultura e Política Rural (1993, 2009), Especial de Combate aos Efeitos da Seca (1994), Direitos da Mulher (2007-2010, 2015-2016), Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle (2007-2008, 2011-jun.2012), Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos (2008, 2011), Constituição e Justiça (2009-2010), Especial da Promoção da Igualdade (2009-2010), Especial de Assuntos Territoriais e Emancipação (2011-2012), CPI da Telefonia (ago. - nov. /2013), CPI Tráfico de Pessoas (dez/2013 - 2014), Especial de Desporto, Paradesporto e Lazer (2015), Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho (2015-2016), Especial de Desenvolvimento Regional (2015-). Foi suplente das Comissões de Saúde e Saneamento (1993-1994), Educação, Esportes e Serviço Público (1994), Agricultura e Política Rural (2007-2011), Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos (maio-jun.2007), Especial da Promoção da Igualdade (2007, 2011- mar.2013, 2015-), Constituição e Justiça (ago. Dez. 2007), Direitos da Mulher (2009,2011), Direitos Humanos e Segurança Pública (2009-2010, 2015-2016), Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público (2011, fev.-abr.2016), Finanças. Orçamento, Fiscalização e Controle (2015-2016), CPI da Telefonia (nov. /2013 - 2014), Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (2015) e foi membro da Subcomissão de Plano de Revitalização da Lavoura Cacaueira (2007). (ALBA, ano desconhecido)

A deputada Fátima Nunes tem 188 projetos de lei na Assembleia Legislativa, dentre eles o PL./20.572/2013 que Declara de Utilidade Pública o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais Sem Medo de Ser Feliz de Inhambupe -MMTR/SMSF, com sede e foro na cidade de Inhambupe, no estado da Bahia, o PL./17.530/2008 que Declara de

Utilidade o Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Sonho de Camila, com sede e foro no município de Salvador e o PL./19.273/2011 que Declara de Utilidade Pública a Automóvel Clube da Mulher - ACM, com sede e foro na cidade de Salvador, são os únicos relacionados diretamente às mulheres, porém, nenhum deles contém uma pauta de gênero que realmente atenda as demandas individuais e específicas das mulheres. (ALBA, ano desconhecido)

A deputada Ivana Bastos, comerciante e empresária, nascida em 24 de Dezembro de 1964, Caetité-BA e casada, cursou o Primário no Grupo Escolar Getúlio Vargas, Guanambi-BA, e o 2º Grau no Colégio Sacramentinas, Salvador-BA e cursou Administração na Faculdade Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR), 2011. (ALBA, ano desconhecido)

Comerciante e empresária, foi proprietária de loja de confecção. Também foi diretora da Rádio Alvorada em Guanambi, emissora que dirige há 20 anos. Trabalhou por mais de 14 anos junto a comunidades, ajudando a fundar várias associações, e obras de pequeno e médio porte que atendem diretamente as comunidades. (ALBA, ano desconhecido)

Ivana Bastos foi eleita deputada estadual pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB para o período de 2011-2015. Reeleita pelo PSD, 2015-2019. Teve filiação partidária no PMDB, 2016; PSD, out.2011 – 2016. (ALBA, ano desconhecido)

Na Assembleia Legislativa da Bahia, foi presidenta da comissão Especial do Porto Sul (out.2011) e da Especial da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (2011-2016). Foi vice-presidenta da Comissão de Direito da Mulher (2011) e titular das Comissões de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo (2011), Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público (2011-2012), Agricultura e Política Rural (2013) Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos (2013-2014), Especial de Desenvolvimento Urbano (2013-2015). Além disso, exerceu função de suplente das Comissões: Especial da Promoção da Igualdade (2011), Agricultura e Política Rural (2011-2014), Direitos da Mulher (2011-2016), Direitos Humanos e Segurança Pública (2013-2014). Foi membro da subcomissão de Energia, Desenvolvimento e Tecnologia (2011) e foi membro suplente do Código de Ética e Decoro Parlamentar (set.2012). (ALBA, ano desconhecido)

A deputada Ivana Bastos, possui 30 projetos de lei na Assembleia Legislativa da Bahia, porém, apenas 1 projeto diretamente ligado as demandas femininas: o PL./19.694/2011 que autoriza o Poder Executivo Estadual a realizar, gratuitamente, cirurgia plástica reparadora de sequelas em mulheres vítimas de violência e adota outras providências Luiza Maia é deputada estadual, professora, nasceu em 20 de dezembro de 1951, Ruy Barbosa-BA e é casada. cursou Ensino Fundamental no Grupo Escolar Carneiro Ribeiro e Ginásio Anísio Teixeira em Ruy Barbosa e o 2º Grau no Colégio Central da Bahia, Salvador-Ba. Formou-se em Letras com Espanhol pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, Salvador-Ba. (ALBA, ano desconhecido)

Na Companhia Baiana de Fibras (Polo Petroquímico), trabalhou como encarregada da Comunicação em 1979-1980, foi professora concursada do Estado da Bahia em 1990 e da Prefeitura Municipal de Camaçari em 1992. Assumiu o cargo de Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Camaçari nos anos de 1986-1987 e foi diretora de Habitação da Prefeitura de Camaçari, 1994-1995. (ALBA, ano desconhecido)

Foi eleita vereadora em Camaçari pelo PMDB em 1983-1988, pelo PT em 2005-2008, foi reeleita pelo PT em 2009-2012, mas renunciou ao mandato em 2010. Após, foi eleita deputada estadual pelo PT em 2011 - 2015. Foi reeleita deputada estadual pelo PT, para o período de 2015-2019. Filiou-se ao PMDB e PT. Foi vice-líder da Bancada do PT, na ALBA, em 2013-2016. (ALBA, ano desconhecido)

A deputada Luiza Maia foi presidenta da Câmara Municipal de Camaçari em 2006-2008 e em 2009-2010. Na Câmara, foi presidenta da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em 2005-2006 e foi também relatora da Comissão de Justiça em 2005-2006. Na Assembleia Legislativa, foi presidenta da Comissão de Direitos da Mulher (2011) e da CPI Tráfico de Pessoas (out/2013 - 2014). Foi vice-presidente das Comissões: Extraordinária para Discussão/Análise da Reforma Política (2011- 2014), Direitos da Mulher (2014). Exerceu a função de titular da Comissão de Direitos da Mulher (2013), Direitos Humanos e Segurança Pública (2015-2016) e de suplente da Comissão de Constituição e Justiça (2013-2014) e da comissão de Direitos da Mulher (2015-2016). (ALBA, ano desconhecido)

A deputada Luiza Maia tem 50 projetos de lei na Assembleia Legislativa da Bahia, dentre eles, possui o PL./21.130/2015 que dispõe sobre a divulgação, na internet, de informações das pessoas que tenham contra si condenação criminal, com trânsito em julgado, em razão da prática de crime de violência contra a mulher, ou que atente contra a dignidade sexual de pessoa gênero feminino, o PL./20.904/2014 que dispõe sobre a implantação do Programa de Auxílio Médico e Psicológico às Vítimas de Crimes de Violência Sexual, no Estado da Bahia, o PL./20.843/2014 que dispõe sobre a implantação do Programa de combate e prevenção à violência de gênero, nas unidades escolares públicas do Estado da Bahia, o PL./20.567/2013 que institui normas para a realização da revista de visitantes nas unidades prisionais do Estado da Bahia e dá outras providências, o PL./20.628/2013 que proíbe a veiculação, publicação, ou qualquer outro meio de divulgação, no Estado da Bahia, de peças ou mensagens publicitárias que utilizem imagens sexuais como atrativo, o PL./20.629/2013 que dispõe sobre o efetivo mínimo de policiais do sexo feminino nas delegacias de polícia do Estado da Bahia, o PL./20.640/2013 que garante às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual, prioridade nos programas habitacionais implementados pelo Estado da Bahia, o PL./19.364/2011 que dispõe sobre o sistema especial de cota mínima de 50% nas contratações de mulheres em empresas vencedoras de licitações no Estado da Bahia e o PL./19.203/2011 que dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento. Contabilizando assim, um total de 9 projetos, alguns aprovados e outros ainda não, ligados diretamente a demandas específicas e individuais das mulheres, diferentemente das outras deputadas citadas acima. (ALBA, ano desconhecido)

A deputada baiana Maria Del Carmem, é engenheira civil e funcionária pública, nasceu no dia 24 de novembro de 1948 em La Caniza, Pontevedra, Espanha e é casada. Coursou o Primário na Escola Nossa Senhora da Guia e no Colégio Dom Bosco, 1963, o Secundário no Colégio Central da Bahia, 1967, Salvador-Ba. Formou-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica, Universidade Federal da Bahia, UFBA, 1973. (ALBA, ano desconhecido)

Foi engenheira civil da Construção Especializada Ltda, CEL, em Salvador, 1973, engenheira da Superintendência do Centro Administrativo da Bahia e do Departamento de Edificações Públicas, DEP, em Salvador, nos anos de 1975-1979. Foi diretora do DEP, em 1979-1980 e coordenadora de engenharia da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, SETRABES, Salvador, 1980-1983. Também exerceu a função de diretora de obras da Superintendência dos Desportos, SUDESB, Salvador, 1983 e foi assessora especial da Coordenadoria de Projetos Especiais da SETRABES, 1984-1987 e assessora desta Secretaria. Foi administradora do Parque Histórico do Pelourinho, Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, Salvador, 1988-1989 e administradora regional de Brotas, PMS, 1989-1990. Foi secretária municipal de Ação Social, Salvador, 1990-1992; e presidenta do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, 1991-1992. Exerceu a função de superintendente da Superintendência de Manutenção e Conservação da Cidade, SUMAC, Salvador, 1993-1994, foi secretária Municipal de Infraestrutura e Saneamento, Salvador, 1996, técnica responsável da empresa de engenharia, SINPAV, 2002, e comerciante. Foi também diretora presidenta da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, 2007/maio 2009. (ALBA, ano desconhecido)

Maria Del Carmem foi eleita deputada estadual pelo Partido da Social Democracia Brasileira, PSDB, nos anos de 1995-1999. Foi vereadora de Salvador, pelo Partido dos Trabalhadores - PT, 2005-2008, mas, renunciou em jan.2007. E elegeu-se deputada estadual, PT, para os períodos de 2011-2015 e de 2015-2019. Filiou-se ao PSDB e PT em 2005 – 2016. (ALBA, ano desconhecido)

Na Câmara Municipal, foi presidenta da comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (2005-2006), foi titular das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização (2005-2006) e Direitos da Mulher (2005-2006). Além disso, foi suplente da Comissão de Direitos do Cidadão. (ALBA, ano desconhecido)

Na Assembleia Legislativa da Bahia, foi presidenta das Comissões: Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (1995), Desenvolvimento Econômico e Turismo (1997), Proteção ao Meio Ambiente (1998), Especial de Desenvolvimento Urbano (2014-2015). Foi vice presidenta da Comissão Especial da Copa de 2014 (2011-2014) e foi titular das Comissões de Saúde e Saneamento (1995, 2015-2016), Desenvolvimento Econômico e Turismo

(1995), Direitos Humanos (1995, 1997-1998), Fiscalização e Controle (1997-1998), Direitos da Mulher (2011, 2015--2016), Infra- estrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo (2011, 2013-2016), Direitos Humanos e Segurança Pública (2011), Extraordinária para Acompanhar a Privatização dos Cartórios (2012, 2014), Especial de Desenvolvimento Urbano (2013), CPI Tráfico de Pessoas (out.2013-2014), Desenvolvimento Regional(2015-). Exerceu a função de suplente das Comissões: CPI para Apurar Adoções de Crianças por Estrangeiros na Bahia (1995), Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (1997-1998), Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos (2011, 2013-2014), Saúde e Saneamento (2011), Especial do Porto Sul (2011-2014), Especial da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (2011-2015), Direitos da Mulher (2013-2014), Especial da Verdade (2013-2014), Especial de Desenvolvimento Regional(2015); membro suplente do Conselho Estadual de Direitos Humanos (1997-1999). Foi Coordenadora da subcomissão Especial de Desenvolvimento Urbano (2011). Foi membro da subcomissão de Assuntos de Acolhimento e Tratamento de Dependentes Químicos (2011). (ALBA, ano desconhecido)

Esta deputada estadual possui 53 projetos de lei na Assembleia Legislativa da Bahia, dentre eles o PL./20.125/2012 que dispõe sobre a criação do procedimento de notificação compulsória da violência contra a mulher, em serviços de urgência e emergência, bem como na unidade básica de saúde, na rede pública e privada, no âmbito do Estado da Bahia, o PL./20.126/2012 que institui no âmbito do Estado da Bahia políticas públicas e sociais voltadas para a recuperação dos agressores capitulados pela Lei Maria da Penha, o PL./20.127/2012 que institui, no âmbito do Estado da Bahia, o dia 25 de novembro, como Dia Estadual pela Eliminação da Violência contra a Mulher e dá outras providências e o PL./19.375/2011 que dispõe acerca da elaboração de estatística e divulgação sobre a violência contra a mulher, na forma que especifica. Sendo assim, Maria Del Carmem possui um total de 4 projetos ligados diretamente às demandas femininas. (ALBA, ano desconhecido)

Além de deputada estadual, Neusa Cadore é técnica em enfermagem, nascida em 09 de fevereiro de 1955, Gaspar-SC. Coursou o Primário na Escola Municipal de Laranjeiras, Itajaí-SC, o Ginásio no Colégio Normal Frei Godofredo, Gaspar-SC, 1970. Formou-se

em Técnica de Enfermagem no Colégio Técnico da UNICAMP, Campinas-SP, 1973. (ALBA, ano desconhecido)

Foi voluntária social pastoral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e técnica em enfermagem da Beneficência Portuguesa, Araraquara-SP, 1974. Também foi chefe de enfermagem do Hospital Marieta Konder Bornhausen, Itajaí, 1977-1983, agente pastoral social da Diocese de Rui Barbosa-BA, 1984-1996 e secretária municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, jan. 2005 - mar. 2006, Pintadas-BA. (ALBA, ano desconhecido)

Neusa Cadore, foi eleita prefeita de Pintadas pelo Partido dos Trabalhadores - PT, em 1997-2000, reeleita pelo PT, 2001-2004 e eleita deputada estadual pelo PT, para os períodos de 2007-2011, 2011-2015 e 2015-2019. Filiou-se ao PT nos anos de 1991 – 2016 e foi membro da Executiva Estadual do PT, 2006; vice-líder da Maioria, ALBA, 2007; vice-líder do PT, ALBA, 2008- mar.2009. Vice-líder do PT, ALBA, 2011. (ALBA, ano desconhecido)

Na Assembleia Legislativa da Bahia, tornou-se presidenta da Comissão de Direitos da Mulher (2009-2010, 2013-2014), vice presidenta das Comissões: Agricultura e Política Rural (2007-2008, 2011), Direitos da Mulher (2015-2016) e foi titular das Comissões: Direitos da Mulher (2007-2008), Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho (2008), Especial da Promoção da Igualdade (Set./out.2007, 2015-), Agricultura e Política Rural (2009-2010, 2013-ago.2014-2016), Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle (2009,2011-2012), Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos (2009), Relatora CPI Tráfico de Pessoas (out/2013 - 2014). Exerceu também a função de suplente das Comissões: Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público (2007), Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle (abr.2008), Constituição e Justiça (2008-2010), Saúde e Saneamento (2009-2010), Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho (2011-2012), Direitos da Mulher (2011-2012), Especial da Promoção e Igualdade (2011, 2013-2014), Agricultura e Política Rural (2011-2012), Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos (2013-2014), Especial de Desenvolvimento Urbano (2013-2015-), Especial de Desporto, Paradesporto e Lazer (2015-) e foi membro suplente do Código de Ética e Decoro Parlamentar (set.2012). (ALBA, ano desconhecido)

Neusa Cadore apresentou 218 projetos de lei na Assembleia Legislativa da Bahia e dentre eles está o único projeto que tem por finalidade suprir uma demanda específica das mulheres, o PL./21.124/2015 que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao público que indica. (ALBA, ano desconhecido)

3.4 O QUE AS ATUAIS DEPUTADAS BAIANAS TÊM A DIZER?

Durante a minha pesquisa, entrei em contato com as deputadas estaduais em exercício de mandato e consegui que 3 deputadas respondessem a um questionário, já que não foi viável entrevista-las por causa das suas agendas.

Cada uma delas respondeu de acordo com suas convicções e vivências na vida parlamentar tais perguntas:

- 1- Quanto tempo você trabalha como parlamentar?
- 2- Como você concilia sua função na política com outras atividades (cuidado familiar, lazer, estudos...)?
- 3- Como você se relaciona com seus assessores (a)?
- 4- Como estabelece a relação com outros/as parlamentares?
- 5- Você participa com frequência das atividades parlamentares na Assembleia?
- 6- Você concorda que a mulher participa mais da política? Dê a sua opinião.
- 7- Por que motivo a Assembleia Legislativa da Bahia não tem mais mulheres ocupando os cargos de deputadas? Sendo um total de 7 mulheres contra 56 homens Deputados.
- 8- Você acredita que a Lei de Cotas de Gênero ajuda a aumentar o número de mulheres no poder? Ou a realidade na prática é diferente?
- 9- Por que as mulheres não participam da mesa diretora? E não são eleitas presidente da ALBA?
- 10- Qual a sua opinião sobre a relação de homens e mulheres na ALBA?

As deputadas que me enviaram as respostas foram Ivana Bastos, Neusa Cadore e Luiza Maia.

A deputada estadual Luiza Maia afirmou que para ela foi uma honra poder colaborar com meu trabalho de conclusão de curso e que está na política desde seus 13 anos, quando entendeu que nós mulheres devemos buscar nosso empoderamento nos espaços de decisão e de poder. Foi quando despertou nela também a luta por igualdade social, paridade de gênero e pelos direitos femininos.

Como parlamentar, foi eleita pela primeira vez em 1982 vereadora do município de Camaçari. Em 1996 foi eleita novamente e depois em 2005, quando se elegeu por dois mandatos consecutivos e também foi presidente daquela Câmara de Vereadores. Em 2010 foi eleita deputada estadual e já está no meu segundo mandato na Assembleia Legislativa da Bahia.

Pensa que ninguém veio a esse mundo para sofrer, então busca ser feliz cada dia e está na política por acreditar que podemos ter uma sociedade melhor e afirma que só sairá da política quando alcançar isto - ou quando morrer!

Segundo Luiza Maia, a vida de parlamentar não é fácil, são muitas demandas, e a relação com a vida pessoal acaba se diluindo em meio às atividades de deputada. Mas sempre busco um tempo para ler, que gosta muito, descansar sempre que pode e estar com sua família, sua netinha (Ayla) e seu netinho (Marcelinho).

Defende que sua equipe de assessores é muito competente e alinhada. Tendo um suporte muito eficaz da parte deles, já que representam bem as bandeiras que luta no seu mandato e sua lida diária na política.

Para a deputada o decoro e respeito entre seus pares, no parlamento, é algo que não abre mão, mesmo tendo divergências no campo ideológico, político e partidário. Os embates sempre ocorrem, isto é natural da função enquanto parlamentar, mas o respeito tem que ser mantido sempre.

Afirma que participa com frequência de suas atividades parlamentares da Assembleia e além das sessões plenárias, que faz questão de se pronunciar em todas, é membro das Comissões de Direitos Humanos e dos Direitos da Mulher. Participa intensamente das atividades desses dois importantes colegiados. Além disso, tem sua produção parlamentar

cotidiana: apresentação de projetos de lei, projetos de resolução, emendas, moções (de aplauso, de congratulações e de repúdio), etc.

Nesta questão, destaca dois importantes projetos de sua autoria - um já foi sancionado Lei e o outro ainda está em tramitação: A Lei Antibaixaria e o Projeto de Lei da Propaganda Sem Machismo, respectivamente.

O Projeto de Lei Antibaixaria nasceu como uma tábua de salvação para barrar, impor limites à baixaria que vinha crescendo assombrosamente na música baiana. Letras que rebaixavam as mulheres a objeto sexual descartável, lixo, animais. Músicas que depreciavam nossa sexualidade, que afrontavam nossos direitos sexuais e de gênero. Essa tendência vinha crescendo, nivelando por baixo a qualidade das músicas em vários ritmos. Contudo, em algumas bandas do pagode baiano era mais explícito.

A ideia de apresentar o PL Antibaixaria veio como um trunfo para nós mulheres dizermos um basta a toda a depreciação que permeava a produção musical. Também ouviu o clamor de diversos movimentos de mulheres, feministas, entidades de combate a violência contra a mulher. Por isso, o projeto ganhou força, escancararam essa luta na mídia, na sociedade, muitas mulheres empoderadas se uniram e conseguiram aprová-lo na Assembleia Legislativa, em 2012, após nove meses de tramitação. Ela ressalta que se trata de uma Casa machista, que se opôs ao projeto, mas cedeu à pressão de nós mulheres.

Segundo A deputada, a Lei Antibaixaria (Lei 12.573/2012) é também um instrumento de combate à violência simbólica, que tanto vitimiza e aflige nós mulheres. A violência simbólica, inclusive, é mais difícil de se combater, pois não deixa marcas externas. E é isso que as músicas baixaria fazem conosco. Para ela, é também uma lei pedagógica, pois sabe-se que uma legislação não é capaz de acabar com 500 anos de machismo impregnados na sociedade brasileira, mas é um alerta, educa as novas gerações, para que também combatam essa forma de olhar desrespeitoso contra o gênero feminino.

Deixou claro também que a Lei Antibaixaria não é censura ao pagode ou a qualquer outro estilo musical, ela proíbe o uso de recursos públicos estaduais para contratação de artistas que, em suas músicas, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a

situação de constrangimento, ou contenham manifestações de homofobia, discriminação racial ou apologia ao uso de drogas ilícitas.

A outra proposição que se referiu é o Projeto de Lei 20.628/2013, chamado de "PL da Propaganda Sem Machismo", que proíbe a veiculação, publicação, ou qualquer outro meio de divulgação, na Bahia, de peças publicitárias que utilizem o corpo da mulher como atrativo. Denunciou o uso da mulher como 'descartável', 'consumível' ou 'objeto sexual' na publicidade baiana.

Luiza Maia acredita que a mulher precisa participar mais da política e que ainda somos muito sub representadas. O panorama político de um modo geral é desigual, somos mais da metade da população brasileira, mas isto não se reflete nas urnas, na eleição de mulheres. Avançamos muito, elegendo por exemplo a primeira mulher presidente da República, mas ainda não atingimos a tão sonhada paridade de gênero na política.

A deputada afirma que na Assembleia Legislativa houve um retrocesso. Na Legislatura anterior tínhamos 11 deputadas, agora só temos sete, isto reflete na necessidade que temos de formar em nossa sociedade uma consciência política. Se nós mulheres não nos levantarmos, nos unirmos para nos empoderar, para ocupar esses espaços majoritariamente tomado por homens, vamos cada vez mais sermos deixadas em segundo e terceiro plano, então, temos que lutar, apesar de vivermos numa sociedade extremamente machista e sexista. Também tem a necessidade de uma reforma política profunda, pois o modelo atual, ou essa pseudo reforma aprovada no Congresso, não favorece a eleição das mulheres e das minorias sociais - negros, homossexuais, entre outros.

A deputada pensa, em relação a lei de cotas, que tudo que venha a contribuir para o acesso de mulheres nos espaços de poder, no mercado de trabalho, seja onde for, é uma ajuda benéfica. Porém, sabe-se que, infelizmente, muitas leis não são fiscalizadas e, com isso, muita coisa que deveria ocorrer, na prática, não existe. Mas, é um começo, é um reforço à nossa luta.

Quanto ao fato das mulheres não participarem da mesa diretora e não serem eleitas presidente da ALBA, novamente ela afirma que a Casa parlamentar (ALBA) é machista

e as deputadas são a minoria. Infelizmente, são os homens que fazem os acordos de lideranças, de blocos partidários, sendo o resultado este dado lamentável e vergonhoso de não termos nenhuma das sete deputadas compondo a Mesa Diretora deste parlamento estadual. O mesmo vale para a eleição de presidente da ALBA.

Segundo Luiza Maia, ainda são ouvidas algumas piadinhas por parte dos homens, não respeitam quando as deputadas estão falando na tribuna do plenário, como respeitariam a opinião de outro homem. Mas elas se esforçam para conviverem de forma cordial. Havendo, logicamente, sempre boas exceções.

A deputada Neusa Cadore, que tem participação ativa na política a 9 anos e 4 meses, está no terceiro mandato de deputada estadual, tomando posse pela primeira vez no início de 2007, pela segunda vez em 2011 e, pela terceira vez em 2015, afirma que a atividade parlamentar ocupa bastante tempo, por que, além das funções durante a semana na Assembleia Legislativa ainda participa de muitas ações externas em eventos, palestras, reuniões, sobretudo, nos finais de semana. Ela conta com apoio para cuidar da família e, sempre que possível, prioriza estar com os seus filhos, com seus pais e com a família. Esse tempo com a família tem sido o seu tempo de lazer. Ainda concilia, nos períodos de trabalho, algum tempinho para estudar e, no momento, está em um curso de graduação em Serviço Social (não informou em que faculdade e nem outros detalhes).

Afirma que sua assessoria é montada com parceiros e parceiras, na grande maioria, que já tinham relação próxima desde a caminhada política no município de Pintadas, onde foi Prefeita entre 1997 e 2004. Há uma identificação política e ideológica que envolve a equipe nas suas funções profissionais em torno do mandato que tratam como o Mandato da Gente, trabalham em conjunto de maneira coordenada nas funções internas e contam com uma parceira na coordenação destes trabalhos. Tem reuniões frequentes de trabalho e também sempre interagem de acordo ao assunto diretamente do assessor ou da assessora com a deputada.

Segundo Neusa Cadore, a convivência respeitosa entre ela e os colegas parlamentares, favorece o trabalho em um ambiente político onde há muita disputa de espaço e hostilidade, ainda mais para as mulheres. Porém, no dia a dia reservam essa disputa política para a atuação parlamentar, sempre buscando preservar o convívio pessoal com

harmonia e respeito, tem encontrado muitos parceiros em eixos de trabalho semelhantes e procura somar força, por exemplo, tem uma relação bastante forte com a educação do campo e atuamos muito forte com a deputada Fátima Nunes. Já na linha da política social, que inclui debate da Assistência Social, Bolsa Família e outros, realiza muitas ações conjuntas com o deputado Gika Lopes. Assim, vai fortalecendo a luta do movimento social.

Quanto a sua participação nas atividades parlamentares da Assembleia Legislativa, ela afirma que a cada semana tem obrigações legislativas em Comissões e Sessões que pontuam falta mediante ausência. No momento, é vice-presidenta da Comissão de Direitos da Mulher, Coordenadora da Subcomissão de Autonomia Econômica da Mulher, membro titular da Comissão de Agricultura e Política Rural, suplente na Comissão Especial da Promoção da Igualdade, suplente na Comissão Especial de Desenvolvimento Urbano e suplente na Comissão Especial de Desporto, Paradesporto e Lazer, todas se reúnem uma vez por semana. Durante a semana tem as Sessões Ordinárias que precisa participar e debate temas na tribuna, apresentando, avaliando e votando projetos de lei de interesse da sociedade baiana. Nas atividades parlamentares ainda tem reuniões frequentes de bancadas, além do atendimento pessoal e de demandas que chegam ao seu gabinete e em órgãos públicos do Estado.

Para a deputada, as mulheres participam mais da política e sem dúvida, nos últimos tempos teve-se um debate maior sobre a importância da participação da mulher na política, mas em termos representativos o número ainda é muito tímido. Somos somente 10%, em média, dos representantes cargos eletivos. Esse quadro é motivado por diversas razões, o machismo que ainda está impregnado na sociedade, o alto custo das campanhas, a estrutura da maioria dos partidos político que não privilegia a mulher nos cargos de direção, a ausência de sanção para o descumprimento de cotas, etc. De acordo com Neusa Cadore, a participação da mulher na política é fundamental para ampliarmos as conquistas e colocarmos em debate os temas que são do interesse das mulheres, como direito à creche, direitos sexuais e reprodutivos, dentre outros. Neste momento, estamos enfrentando uma onda conservadora que tem avançado sobre muitos direitos das mulheres que tenta barrar o avanço de questões que estão no centro das desigualdades de gênero, a exemplo do debate da diversidade sexual na escola.

Neusa Cadore acredita que o machismo, alto custo das campanhas, a ausência do debate de gênero pelos partidos, além das duplas jornadas de trabalho, dentre outros fatores, acaba afastando a mulher de uma maior participação na vida pública, por este motivo temos uma maioria esmagadora de homens deputados estaduais, sendo 56 homens e 7 mulheres.

Quanto a lei de cotas, a deputada pensa que a lei foi um dispositivo muito importante, mas na prática não se efetiva porque não há sanção aos partidos políticos que descumprem a média. Na maioria das vezes, muitas mulheres são colocadas como candidatas fantasmas, para driblar a lei. Ela defende que seja feita uma Reforma Política de verdade, com lista fechada e alternada e com sanções, como já ocorrem em muitos países.

Para Neusa Cadore, as mulheres não ocupam cargos na mesa diretora e nunca foram presidentes da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, por que a relação desproporcional de mulheres e homens eleitos acabam refletindo na ocupação dos espaços dentro da Assembleia. Em relação a isso, ela apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição do Estado da Bahia (a PEC/143/2015) que obriga a garantir a representação de ao menos uma mulher na composição da Mesa Diretora e nas Comissões da Assembleia Legislativa da Bahia.

A iniciativa dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 83 da Constituição do Estado: “§1º - Na constituição da Mesa da Assembléia e de cada comissão, é assegurada a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares com assento na Casa, bem como a representação proporcional de cada sexo, assegurando, ao menos, uma vaga para o sexo feminino. ”

A deputada estadual Neusa Cadore afirma que nesta legislatura, a Mesa Diretora da Assembleia não conta com a presença de nenhuma mulher, apesar de ter sete deputadas. Já entre as 10 comissões permanentes, quatro não contam com deputadas entre os membros titulares. Ela acredita que essas medidas são fundamentais garantir o aumento gradual da presença feminina nos espaços de poder e decisão e para redução das desigualdades de gênero.

Por parte da deputada Neusa Cadore, ela tenta manter uma relação cordial e saudável dentro do processo democrático em que vivemos. Não abre mãos de também dialogar com os homens e convencê-los a serem parceiros da luta das mulheres, porque isso é essencial para que mudemos a realidade persistente da desigualdade de gênero.

A deputada Ivana Bastos, que está em seu segundo mandato parlamentar, tomou posse pela primeira vez como deputada estadual em 2011 e seu segundo mandato iniciou em 2014, portanto, são cinco anos de atuação política com mandato, pensa que é uma tarefa difícil conciliar a vida parlamentar com a vida pessoal. Como tantas mulheres baianas e brasileiras, estamos sempre conciliando as diversas tarefas que assumimos na vida. Ela é casada, mãe de dois filhos, dona de casa e faz tudo que qualquer mulher faz no seu dia-a-dia. Logo no primeiro ano de mandato, teve que conciliar a atividade parlamentar com os estudos na universidade. Acredita que pode dizer que conseguiu concluir estas tarefas é sempre fruto de muito trabalho e dedicação e que as mulheres brasileiras são verdadeiras guerreiras.

Ela afirma ter uma ótima relação com seus assessores. Seu gabinete é formado pela mesma equipe praticamente desde o início do mandato, tendo dois núcleos, um na capital, que fica no gabinete na Assembleia Legislativa, e outro que fica no município de Guanambi, atendendo as demandas da região onde concentram a sua atuação parlamentar. Acredita que o respeito ao próximo é base de qualquer relação, inclusive as relações profissionais. Por isso procura a cada dia valorizar o potencial de cada um como uma família. Entendem que o seu trabalho só é possível, em grande parte, por causa da dedicação e colaboração de cada um que está trabalhando ao lado.

Desde que iniciou o trabalho no mandato de deputada estadual na Assembleia Legislativa, tem mantido uma relação de amizade e parceria com os demais parlamentares. Independente dos direcionamentos políticos, preservam o respeito, a colaboração e o espírito de trabalho comprometido com os baianos.

Ivana Bastos afirma que o fato de ser considerada uma parlamentar extremamente atuante junto às cidades que representa, de manter contato constante com estas comunidades em suas lutas diárias, não a afasta das suas atividades na Assembleia Legislativa. Esta presença nas sessões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Legislativa já lhe rendeu,

inclusive, prêmio por assiduidade no ano de 2015, concedido pelo parlamento baiano. Ela acredita que os políticos são escolhidos pelo povo para cumprir as missões que lhes são dadas. A presença em plenário é uma obrigação inerente à atividade parlamentar e esta premiação lhe dá a certeza de que o trabalho foi cumprido.

Contou que costuma dizer que a mulher respira política no seu dia-a-dia e entende que política não se faz somente com mandato. A mesma iniciou a sua atuação política junto às comunidades rurais muito nova e realizou este trabalho mesmo sem mandato. Afirma que conhece muitas mulheres que têm trabalhos excepcionais assim, fazendo este trabalho de formiguinha, levando esclarecimentos para as pessoas e ajudando famílias a terem melhor qualidade de vida.

Acredita que não só na Alba, mas também na Câmara Federal e no Senado, o motivo seja o mesmo para a questão da disparidade no número de mulheres deputadas estaduais e homens deputados estaduais. Infelizmente, passamos muito tempo sendo criadas sob os costumes machistas que não entendiam que lugar de mulher também é na política. Por conta disso, não se estimulava a participação da mulher na política brasileira. Mas o nosso país vem mudando esta cultura pouco a pouco. Hoje temos além de um entendimento, uma política de incentivo a essa participação. Mas entende-se que este trabalho é constante, já que faz parte de uma desconstrução de cultura política.

De acordo com Ivana Bastos, a chamada lei de cotas de gênero garante um percentual mínimo de 30% para candidaturas de mulheres. É uma ferramenta importante, mas que não garante efetivamente que estes cargos disputados serão ocupados por estas mulheres. Pode-se dizer que a lei garante apenas que tenhamos um cenário menos desigual quando falamos de candidatura, mas não de ocupação de cargos. Então temos mulheres candidatas, mas talvez não tenhamos a mesma quantidade de mulheres eleitas. É importante rever a legislação eleitoral para que possamos garantir mudanças nesse sentido. Uma tentativa já foi ventilada, mas acabou sendo reprovada. A ideia era garantir cadeiras para mulheres nas eleições para deputado federal, distrital, estadual e vereador. Hoje o percentual de representação no Congresso Nacional é inferior a 10%, o que deixa o Brasil na lanterna comparando-se com outros países da América.

Para a deputada, o fato de termos apenas sete mulheres na Assembleia Legislativa, contribui para que, naturalmente, a disputa não seja igualitária. Além disso, a disputa para os cargos da Mesa Diretora atende a um critério de proporcionalidade e representação partidária na Casa Legislativa. Como as mulheres têm pouca representação entre os diversos partidos, o resultado final da eleição da Mesa Diretora reflete esta proporcionalidade.

Quanto a relação entre homens e mulheres na Assembleia Legislativa, ela afirma que tem uma relação muito respeitosa entre ambos. Brincam que fazem parte da casa das sete mulheres, por sermos sete deputadas no universo de 63 parlamentares baianos. Segundo ela, as mulheres são respeitadas e ouvidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No atual contexto social o lugar ocupado pelas mulheres na sociedade tem se tornado, de certa forma, mais efetivo, no entanto isso não tem colaborado em uma proporção que aumente sua importância e visibilidade a fim de resolver o grande buraco deixado por anos opressão e dominação patriarcal.

Questões como diferenças salariais, chances de crescimento, reconhecimento e absorção no mercado de trabalho ainda são marcos diferenciais entre homens e mulheres, dentre essas disparidades, a que trabalhamos neste projeto é a desigualdade na política. Uma vez que há esta disparidade no tratamento dos gêneros, é plausível dizer que há uma determinação de sistema de poderio que determina uma organização hierárquica social simbólica e “invisível” aos olhos de uma grande parcela da população.

Ao ser desenvolvida uma revisão histórica da participação política das mulheres, é possível analisar os avanços e as conquistas até os dias atuais. O objetivo desta monografia foi mostrar que apesar desses avanços e conquistas, ainda precisamos lutar muito para chegar em uma posição no mínimo equivalente à dos homens na política e, obviamente, em todas as outras posições sociais que estamos em desvantagens.

Como mostram as entrevistas anexadas acima, mesmo algumas deputadas baianas tentando maquiagem as situações recorrentes de abuso de poder masculino e de

predominâncias de cargos, é perceptível que todas concordam com o fato de que: na Assembleia Legislativa da Bahia os cargos internos da instituição são ocupados por uma maioria absurda de homens, inclusive, nunca houve uma mulher presidenta; todas concordaram que tal fato ocorre por que elas estão em minoria também quanto a ocupação do cargo de deputada, não tendo assim uma maior participação e poder de decisão nas votações dentro da instituição.

Tais fatos colocam evidência o déficit na política quanto a ocupação de cargos por mulheres e a questão decisiva que é a efetividade da lei de cotas. Se essa lei for com o tempo sendo colocada em prática com rigor e determinação a tornando realmente efetiva, poderemos aos poucos mudar esse quadro de invisibilidade na política. Além disso, precisamos de políticas de incentivo para que as mulheres adentrem o universo da política e tenham mais interesse de ocupar seu espaço.

É verdade que para tais considerações serem concretizadas, ainda precisamos derrubar muitas barreiras impostas pelo patriarcado, sendo assim, é necessário, além de muita luta por parte das mulheres, políticas públicas específicas, que deem mais abertura para novas oportunidades e realizações, já que aspirações não faltam em nós.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Clara. POTENCIALIDADES E LIMITES DA POLÍTICA DE COTAS NO BRASIL. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 231, jan. 2001. ISSN 0104-026X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2001000100014/8912>>.

BAHIA - Secretaria de Promoção da Igualdade - Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher - **II Plano Estadual de Políticas para as Mulheres** - 2008-2011

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria. **30% DAS COTAS PARA MULHERES NAS ELEIÇÕES**. 02/08/2010. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/artigos/e-perfeitamente-possivel-alcancar-o-cumprimento-de-no-minimo-30-das-cotas-para-mulheres-nas-eleicoes>.

COSTA, Ana Alice. A mulher no Espaço Público. IN: **As Donas do Poder: Mulher e Política na Bahia**. Salvador: Neim/Ufba, 1998.

COSTA, Ana Alice. **Gênero, poder e empoderamento das mulheres**, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM/UFBA, 2007. Disponível em: <[http://www.agende.org.br/docs/File/dados_pesquisas/feminismo/Empoderamento - Ana Alice. pdf](http://www.agende.org.br/docs/File/dados_pesquisas/feminismo/Empoderamento_-_Ana_Alice.pdf)> Acesso em 02/03/2016

FILHO, Durval. Mulheres Baianas no Poder. IN: **R2CPRESS**, Agência de Notícias, 2014. Disponível em: <http://www.r2cpres.com.br/v1/2014/03/29/mulheres-baianas-no-poder/>

[HTTP://WWW.AL.BA.GOV.BR/](http://www.al.ba.gov.br/)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm

[HTTP://WWW.TSE.JUS.BR](http://www.tse.jus.br/)

[Http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/09/08/senado-aprova-cota-minima-para-mulheres-no-legislativo](http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/09/08/senado-aprova-cota-minima-para-mulheres-no-legislativo)

BRASIL - **Mais mulher na política: mulher, tome partido!** Brasília: Senado Federal, Procuradoria Especial da Mulher, 2013 - 57 p. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496489> Acesso em 23/02/2016

MASCHIO, Jane. Eficácia/ineficácia do sistema de cotas para as mulheres. IN: **Resenha Eleitoral - Nova Série**, v. 10, n. 1 (jan./jun. 2003).

MAZZA, Nereida. Mulheres baianas e uma história de luta por espaços de participação e decisão política. IN: **Jornal Fêmea**, Número 142 – 2005 Disponível em: http://cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1050:mulheres-baianas-e-uma-historia-de-luta-por-espacos-de-participacao-e-decisao-politica&catid=126:numero-142-mar%C3%A7o-de-2005&Itemid=129

NOGUEIRA, Cristiano. **A MULHER NA POLITICA: um estudo sobre a participação da mulher nas eleições de 2014**, Coordenação da Profa. Dra. Mariângela Nascimento e Prof. Dr. Felipe Fernandes, 2014. Artigo do Observatório Feminista/GIRA/UFBA (xerox)

PATEMAN, Carole (1993) **O contrato sexual**. Trad. Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Ciladas da Diferença. **Tempo Social**; Ver. Sociol. USP, S. Paulo, 2(2): 7-33, 2.sem. 1990.

PIMENTA, M. M. . Diferença e Desigualdade. In: **Maury César Moraes**. (Org.). Sociologia: ensino médio. 1ed.Brasília: Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica, 2010, v. 15, p. 139-162.

PITANGUY, Jacqueline. BARSTED, Leila. Um instrumento de conhecimento e de atuação política. IN: **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010** / Organização:

Leila Linhares Barsted, Jacqueline Pitanguy – Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011.

RUA, M.G. Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos In: **O Estudo da Política: Tópicos Selecionados** ed. Brasília : Paralelo 15, 1998

SCOTT, Joan. O Enigma da Igualdade, IN.: Revista de Estudos Feministas, 2005. (Esta é a tradução de um paper (título original: The Conundrum of Equality) publicado pela escritora na série Occasional Papers da Escola de Ciências Sociais do Instituto de Estudos Avançados – Princeton, lançado em março de 1999). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v13n1/a02v13n1.pdf>

TAVARES, Rebecca. Igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres. IN: **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010** / Organização: Leila Linhares Barsted, Jacqueline Pitanguy – Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011.

VAZ, Gislene. **Participação da mulher na política brasileira: A Lei De Cotas**. Brasília, 2008.